



Decisão Nº 10146/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000073459-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2021 / EDITAL Nº: 21/2021 (2595817)

RECORRENTE: LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349, CNPJ 14.324.000/0001-51

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo licitante LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349, CNPJ 14.324.000/0001-51, no curso do Pregão Eletrônico nº 21/2021 TJ/PI, em face de sua inabilitação pelo Pregoeiro, bem como da habilitação do licitante ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.587.614/0001-38, a qual teve a proposta aceita para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21.

Intenção de interposição de recurso apresentada imediata e motivadamente pelo recorrente, sendo admitida pelo Pregoeiro (2703717); Razões Recursais apresentadas tempestivamente (2714332); Contrarrazões Recursais apresentadas tempestivamente (2723721).

É a síntese do necessário. Passa-se à Decisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Alega o recorrente ter sido irregularmente inabilitado, haja vista que teria comprovado possuir qualificação técnica mediante a inserção de Nota Fiscal, Atestados de Capacidade Técnica e Contratos no SICAF, argumentando também que a habilitação do licitante ELETRICA LOCACOES teria ocorrido de forma indevida, visto que teria apresentado Atestados de Capacidade Técnica supostamente inaptos a demonstrar a qualificação técnica para a execução do objeto.

Cinge-se a controvérsia, portanto, em dois pontos: (1) (Im)possibilidade de utilização de documentação inserida no SICAF para efeito de qualificação técnica do recorrente, (2) (I)legitimidade da documentação apresentada pelo licitante ELETRICA LOCACOES para fins de habilitação técnica.

Não assiste razão ao recorrente, conforme se passa a expor.

II.1 – Impossibilidade de utilização de documentação inserida no SICAF para efeito de qualificação técnica

Alega o recorrente ter cumprido os requisitos de habilitação técnica, tendo sido inabilitado de forma supostamente indevida.

Argumenta no Recurso: “As razões que levaram a desclassificação da recorrente se deram de acordo com a justificativa da comissão julgadora, em decorrência do não protocolo do documento exigido em edital no tocante a capacidade técnica da empresa participante da licitação. Diante de tal justificativa, **a recorrente demonstra que fez juntada do documento exigido em edital por meio do SICAF**- (Sistema de cadastramento unificado de fornecedores eletrônico).”

Afirma ainda na peça recursal: “[...] só pode o processo de licitação exigir documentos que comprovem a qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, isto é, que signifiquem certeza de que o contrato será bem e fielmente cumprido, e essa certeza, a recorrente traz, bastando observar-se o histórico de sua atuação por meio dos **documentos apresentados (contratos e atestados), o que foi apresentado pela recorrente e negligenciado pelas demais concorrentes, pois não juntaram documentos que comprovem a capacidade técnica de forma válida das demais.**”

Pois bem. O licitante LUCILENE ABREU foi desclassificada para os Itens 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, vide Ata de Realização (2703711), na qual consta como motivo da recusa: “**Licitante DESCLASSIFICADO em razão do não atendimento ao item 15.6 do Edital 21/2021 - Qualificação**

Técnica (licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica)". O fundamento, portanto, foi a inabilitação técnica por descumprimento ao item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI, que assim dispõe: "15.6. *Qualificação Técnica. a) Atestado* fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a licitante já prestou ou forneceu materiais ou serviços semelhantes ao objeto ora licitado."

Em atenção ao postulado da transparência inerente ao procedimento licitatório, a justificativa para a desclassificação do recorrente fora devidamente apresentada pelo Pregoeiro no Chat, nos seguintes termos: "Prezados licitantes. Realizadas as análises documentais, verificou-se que o licitante LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349 não atendeu aos requisitos do Edital 21/2021, tendo em vista que não juntou comprovação de *Qualificação Técnica (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica)*. Dessa forma, o licitante LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349 foi *DESCLASSIFICADO* em razão do não atendimento ao item 15.6 do Edital 21/2021." (mensagens enviadas em 16/09/2021, 11:39:09 e 11:39:17, vide Ata de Realização – 2703711, pág. 55).

A fim de demonstrar a conformidade da decisão de inabilitação do recorrente pelo Pregoeiro, apresenta-se **toda a documentação inserida pelo licitante LUCILENE ABREU no Sistema Comprasnet (2723839), onde se constata a ausência de qualquer documentação atinente à qualificação técnica**, conforme quadro abaixo:

<i>Documentação apresentada pelo licitante LUCILENE ABREU no Sistema Comprasnet</i>			
#	<i>Nome atribuído ao arquivo do documento</i>	<i>Conteúdo do documento</i>	<i>Referência - Anexo 01: 2723839</i>
01	PROPOSTA INICIAL. TJ.pdf	Proposta de preços	Págs. 02/06
02	RG.pdf	RG da representante legal	Pág. 07
03	CertidãoConjuntaNegativaDividaAtiva.pdf	Certidão Negativa de Débitos Municipal	Pág. 08
04	ConsultaConsolidada_14324000000151_24-8-2021.pdf	Consulta Consolida de Pessoa Jurídica – TCU	Págs. 09/10
05	certidao_14324000000151.pdf	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Pág. 11
06	document-_2_-_1_.pdf	Certidão de Situação Fiscal e Tributária – SEFAZ/PI	Pág. 12
07	document-_3_.pdf	Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado – PGE/PI	Pág. 13
08	certidao-faLENCIA.pdf	Certidão Negativa de Falência – TJ/PI	Pág. 14
09	certificado-_1_.pdf	Certificado de Condição de Microempreendedor Individual	Pág. 15
Conclusão: Licitante LUCILENE ABREU não juntou no Sistema Comprasnet documentação referente a qualificação técnica, não atendendo ao item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI.			

Não prospera o argumento suscitado pelo recorrente por dois motivos.

II.1.1. Ausência de previsão legal/editalícia – Princípio da legalidade estrita

O recorrente pretende reverter sua inabilitação técnica alegando que "fez juntada do documento exigido em edital por meio do SICAF- (Sistema de cadastramento unificado de fornecedores eletrônico)".

Ocorre que inexistente permissivo à utilização subsidiária do SICAF para fins de habilitação técnica, conforme disposto no item 15.8.2 do Edital nº 21/2021 TJ/PI e art. 40, parágrafo único do Decreto nº 10.024/19 (Regulamento do Pregão Eletrônico), a seguir transcritos:

.....

Edital nº 21/2021 TJ/PI

15.8.2. As declarações e os documentos extraídos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nos itens 15.3 (Habilitação Jurídica) e 15.4 (Regularidade Fiscal e Trabalhista) e 15.5 (qualificação Econômico-Financeira), para fins de habilitação da licitante cadastrada naquele sistema. [...]

Decreto nº 10.024/19

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa: I - à habilitação jurídica; II - à qualificação técnica; III - à qualificação econômico-financeira; IV - à regularidade fiscal e trabalhista; V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

.....

Como se depreende da leitura das disposições acima, o SICAF pode ser utilizado subsidiariamente no âmbito do Pregão Eletrônico apenas para fins de suprimento da documentação necessária para efeito de habilitação jurídica, fiscal/trabalhista e econômico-financeira. **Não há, contudo, permissivo para o uso subsidiário do SICAF para fins de qualificação técnica de licitante, não podendo o Pregoeiro agir de forma diversa sob pena de ofensa ao princípio da legalidade estrita.**

II.1.2. Nota Fiscal e Atestados juntados no SICAF

Para que não restem dúvidas, embora despicando detalhar este ponto haja vista o quanto explanado acima, esclarece-se que, ainda que fosse possível o uso subsidiário do SICAF para efeito de qualificação técnica, o licitante LUCILENE ABREU não lograria êxito em ver deferida sua habilitação. Explica-se.

Consultando o Nível de Credenciamento V – Qualificação Técnica na base de dados do SICAF em relação ao recorrente, verificam-se 05 (cinco) documentos, sendo uma Nota Fiscal e quatro Atestados de Capacidade Técnica (2723840), conforme quadro abaixo:

<i>Documentação técnica apresentada pelo licitante LUCILENE ABREU no SICAF (Nível de Cadastramento V – Qualificação Técnica)</i>				
#	<i>Nome atribuído ao arquivo do documento</i>	<i>Conteúdo do documento</i>	<i>Documento disponível na data da Sessão Pública?</i>	<i>Referência – Anexo 02: 2723840</i>
01	Nota Fiscal Avulsa Eletrônica Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	Nota Fiscal – Cacique Petróleo	Sim	Pág. 02
02	II Atestado Particular	Atestado de Capacidade Técnica – La Festas	Não	Pág. 03
03	BRUNA DECORA	Atestado de Capacidade Técnica – Bruna Decora	Não	Pág. 04
04	Atestado Particular	Atestado de Capacidade Técnica – Maria Isabely	Não	Pág. 05
05	CACIQUE PETROLEO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica – Cacique Petróleo	Não	Pág. 06

Conclusão: Na data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 21/2021 TJ/PI (27/08/2021), o licitante LUCILENE ABREU detinha na documentação do Nível de Credenciamento V – Qualificação Técnica no SICAF tão somente uma Nota Fiscal, documento que não atende ao item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI; Os Atestados de Capacidade Técnica foram juntados supervenientemente, não valendo para fins de análise habilitatória no certame conforme item 15.8.2.‘a’ do Edital nº 21/2021 TJ/PI.

II.1.2.1. Nota Fiscal não substitui Atestado de Capacidade Técnica

Em relação à **Nota Fiscal** (2723840, pág. 02), é pacífico o entendimento de que tal documento **não tem a mesma validade jurídica do Atestado de Capacidade Técnica**, haja vista tratar-se de documento fiscal que não atesta a qualidade da execução do serviço/fornecimento do objeto. Ademais, a Nota Fiscal pode ser cancelada em momento subsequente à sua emissão.

Em reforço, o Edital nº 21/2021 TJ/PI não menciona em momento algum que a qualificação técnica poderia vir a ser demonstrada mediante a apresentação de Nota Fiscal; Ao revés, o item 15.6 do Edital encontra-se em plena consonância com o inciso II c/c § 1º do art. 31 da Lei nº

8.666/93, o qual se refere a Atestados de Capacidade Técnica (e não a Notas Fiscais).

Pertinente trazer a debate orientação do TCU na qual são elencados os elementos indispensáveis à validade do Atestado de Capacidade Técnica:

.....

Devem os atestados de capacidade técnica ser/estar: relacionados ao objeto da licitação; exigidos proporcionalmente ao item, etapa ou parcela ou conforme se dispuser a divisão do objeto; fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do emissor; emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas; assinados por quem tenha competência para expedi-los; registrados na entidade profissional competente, quando for o caso; Ainda com relação a exigências de atestados, deve ser observado que: seja pertinente e compatível em características, quantidades e prazos exigidos na licitação; sempre que possível, seja permitido somatório de quantitativos, de forma a ampliar a competição; não seja limitado a tempo (validade), época ou locais específicos; possa ser demonstrada a comprovação de aptidão até a data de entrega da proposta, não restrita à de divulgação do edital.

(Licitações e contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU – 4. ed. rev., atual. e ampl., 2010)

.....

É fácil perceber que Notas Fiscais não atendem aos requisitos acima mencionados para efeito de comprovação de qualificação técnica, notadamente porque não são emitidos pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do bem ou serviço (mas sim pelo próprio prestador), além de não terem aptidão para demonstrar a execução contratual satisfatória.

Nesse mesmo sentido, asseverando que Nota Fiscal não se presta a substituir Atestado de Capacidade Técnica:

.....

INABILITAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS NO EDITAL DO CERTAME. [...]

3. A simples apresentação de nota fiscal no momento da verificação da qualificação técnica da proponente não tem o condão de substituir o atestado de capacidade técnica expressamente exigido na norma interna da licitação, tratando-se de mera providência de caráter subsidiário, exigível unicamente caso observada a necessidade de comprovação dos dados veiculados no documento de qualificação. (...) ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Administrativo n. 8501039-37.2014.8.06.0000 (...) Fortaleza, 16 de julho de 2015 Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale Presidente do Órgão Julgador DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO Relator Procurador (a) de Justiça

(TJ-CE - Recurso Administrativo: 85102393720148060000 CE 8510239-37.2014.8.06.0000, Relator: FRANCISCO SALES NETO, Órgão Especial, Data de Publicação: 16/07/2015).

.....

A respeito deste ponto, manifesta-se com acerto o licitante ELETRICA LOCACOES em sede de Contrarrazões:

.....

Levando em conta as considerações acima, o mesmo não ocorre com a Requerente que deixou de apresentar atestados, como deixou claro na sua intenção de recurso, pois diante dos requisitos acima descritos e explanados, notas fiscais e contratos não substituem atestados.

Nobre Julgador, Nota fiscal não cumpre objetivo da exigência de qualificação técnica, este instrumento não prova a aptidão e a prestação na execução dos serviços, ou seja, que foram realizados de maneira exemplar, eficiente e de forma tempestiva contratual.

Meras notas fiscais, documentos precários e que não são compostos com todos os requisitos mínimos, não transmitem confiabilidade, segurança jurídica para a futura contratação pública colocando em risco até a aplicação dos recursos públicos.

.....

II.1.2.2. Atestados de Capacidade Técnica juntados posteriormente

No que concerne aos quatro Atestados de Capacidade Técnica (2723840, págs. 03/06), importante pontuar que foram inseridos pelo recorrente de forma superveniente. Ou seja, tais documentos não estavam disponíveis para consulta na data da Sessão Pública do Pregão. Dessa forma, não são considerados documentos válidos para efeito de habilitação no presente certame, aos moldes do que dispõe o item 15.8.2.‘a’ do Edital nº 21/2021 TJ/PI: “15.8.2. As declarações e os documentos extraídos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nos itens 15.3 (Habilitação Jurídica) e 15.4 (Regularidade Fiscal e Trabalhista) e 15.5 (qualificação Econômico-Financeira), para fins de habilitação da licitante cadastrada naquele sistema. **Essas declarações somente serão válidas nas seguintes condições: a) se as informações relativas àqueles documentos estiverem disponíveis para consulta na data da sessão de recebimento da proposta e da documentação;**”.

O próprio recorrente LUCILENE ABREU reconhece na motivação da interposição do Recurso que não apresentou na documentação acostada no Sistema Comprasnet quaisquer Atestados de Capacidade Técnica (inseridos no SICAF apenas posteriormente). Outrossim, limitou-se o recorrente a mencionar a existência de Notas Fiscais no SICAF para efeito de qualificação técnica: “**Motivo Intenção: A notas fiscais Anexados no SICAF são uma demonstração de Atestado de capacidade e que devido a pandemia não tivemos como Receber um documento de atestado formalizado pela Empresa logo peços que reconsidere a situação e nos mantenha classificados de toda forma remos formalizar a peça do recurso aos itens vencdos 12,13,22,23,24,25,26**” (vide Ata de Realização – 2703711).

É cediço que a pandemia de Covid/19 impôs uma série de restrições a atos presenciais, notadamente por conta do distanciamento social que se fez necessário. Nada obstante, não há respaldo a sustentar a argumentação acima mencionada por três motivos: (i) Não se vislumbram obstáculos suficientes para inviabilizar a emissão de documentos como Atestados em favor dos licitantes, notadamente em virtude da difusão dos meios informatizados de comunicação (em especial assinaturas eletrônicas); (ii) Não se exige que os Atestados sejam do ano imediatamente anterior (2020 – ano pandêmico), podendo referir-se a períodos pregressos; (iii) O ponto não foi impugnado oportunamente pelo licitante, não cabendo alegação em fase recursal.

Como bem delineado nas Contrarrrazões, “a Recorrente motiva sua intenção sob argumento que ao SICAF estão notas fiscais e contratos, e assume que não apresentou qualquer atesto”.

Em suma, não encontra acolhida a alegação do recorrente quanto à viabilidade de utilização subsidiária de documentação juntada no SICAF para suprir a respectiva habilitação técnica no certame.

II.2 – Legitimidade da habilitação técnica do licitante ELETRICA LOCACOES

Insurge-se ainda o recorrente contra a habilitação do licitante ELETRICA LOCACOES.

Alega na peça recursal: “Assim pelo que REQUER a reforma da decisão, reconsiderando-a e dando por classificada a recorrente, e desclassificando a 11.587.614/0001-38 - ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA 11.587.614/0001-38 - ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA no item de capacidade técnica, tendo em vista que as demais recorrentes **não juntaram documento valido, apenas uma mera declaração sem validade legal ou nota fiscal que comprove a mesma, o que se faz requerer que seja prevalecida as normas legais, os princípios de direito e a mais lúdima e cristalina.**”

Ao que parece, apesar da redação confusa, o recorrente tenciona convencer de que Atestado de Capacidade Técnica (“*mera declaração*”) constitui documento “*sem validade legal*”, notadamente se desacompanhado de “*nota fiscal que comprove a mesma*”.

Novamente equivocado o argumento do recorrente, como a seguir demonstrado.

O Edital nº 21/2021 TJ/PI não impõe que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelos licitantes estejam acompanhados da respectiva Nota Fiscal. E nem poderia ser diferente, considerando que o rol de documentos passíveis de exigência nos certames licitatórios encontram-se dispostos no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e taxativamente enumerados no art. 30, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, **não podendo os Editais de licitação ir além desses parâmetros para exigir documentos outros que não os previstos em lei, em observância ao**

princípio da legalidade estrita a que se sujeita a Administração. Transcreve-se abaixo os referidos dispositivos:

.....

Constituição Federal de 1988

Art. 37. [...]XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei nº 8.666/93

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...] II - **comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; [...] § 1º A **comprovação de aptidão** referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, **será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes [...]*

.....

Corroborando com esse entendimento, o Tribunal de Contas da União tem pacificada jurisprudência a respeito:

.....

É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa.

(TCU, Acórdão 1224/2015-Plenário)

Não há previsão legal, para fins de qualificação técnica, da apresentação de notas fiscais para comprovação dos atestados de capacidade técnica. Contudo, é faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante.

(TCU, Acórdão 1385/2016-Plenário)

É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.

(TCU, Acórdão 944/2013-Plenário)

É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa.

(TCU, Acórdão 1224/2015-Plenário)

.....

Nada obstante o argumento apresentado pelo recorrente, impende aqui reafirmar a correção do juízo de deferimento da habilitação técnica realizado pelo Pregoeiro em relação ao licitante ELETRICA LOCACOES.

Com efeito, verifica-se na Análise Nº 80/2021 (2698832) realizada em sede de habilitação pelo Pregoeiro, após acurado exame de toda a documentação apresentada no Sistema Comprasnet pelo licitante **ELETRICA LOCACOES** (2698835), que **restou demonstrado o atendimento ao requisito de habilitação técnica, na forma do item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica** (2698835, págs. 35/53), conforme quadro abaixo:

*Documentação apresentada pelo licitante ELETRICA LOCACOES no Sistema Comprasnet
Referência – Anexo 03: 2723841*

#	Nome atribuído ao arquivo do documento	Conteúdo do documento
01	PROPOSTA ARRANJOS TJPI - ASSINADA.pdf	Proposta de Preços (Inicial)
02	DOCUMENTAÇÃO PREGÃO 21.2021.zip	Documentos diversos: Alvará de funcionamento; Atestado dos Bombeiros; Certidões do TCU; Certificado Cadastur; Inscrição CREA; Declaração sanitária; Licença ambiental; CNH; Contrato Social; Certidão Negativa de Falência; Balanço Patrimonial; Outros documentos em duplicidade
03	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.pdf	03 (três) Atestados de Capacidade Técnica, apresentados em conformidade com o item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI, considerados na análise habilitatória do Pregoeiro (Análise Nº 80/2021 – 2698832)
04	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.pdf	Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS; Inscrição no CNPJ e Inscrição Municipal; Certidão Simplificada da JUCEPI
05	ANEXO III – DECLARAÇÃO – ASSINADO.pdf	Declaração do Anexo III do Edital nº 21/2021 TJ/PI
06	SICAF.pdf	Consulta ao SICAF
07	PROPOSTA READEQUADA TJPI 16.09.pdf	Proposta de Preços (Ajustada aos lances)

Conclusão: Licitante ELETRICA LOCACOES apresentou regulamente no Sistema Comprasnet toda a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal/trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no Edital nº 21/2021 TJ/PI, notadamente, no que concerne à qualificação técnica, com a juntada de três Atestados de Capacidade Técnica em conformidade com o disposto no item 15.6 do Edital nº 21/2021 TJ/PI.

Há de se ressaltar que a **documentação técnica do licitante ELETRICA LOCACOES**, considerada na Análise Nº 80/2021 que fundamentou o julgamento de habilitação do referido licitante, **fora apresentada regularmente no Sistema Comprasnet (e não no SICAF**, como pretende indevidamente fazer o recorrente em relação à sua documentação).

Em resumo, também não resta demonstrada nas razões recursais a ilegitimidade do deferimento da qualificação técnica do licitante ELETRICA LOCACOES.

III – CONCLUSÃO

Ao lume do exposto, com base nos fundamentos acima indicados, **DECIDO MANTER** o julgamento de inabilitação do licitante LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349, CNPJ 14.324.000/0001-51 e de habilitação do licitante ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.587.614/0001-38, ao tempo em que **OPINO PELO NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto.

Remeto os autos à SAJ e Autoridade Competente para exame e Decisão do Recurso, na forma do art. 17, inciso VII do Decreto nº 10.024/19.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI
Teresina-PI, 25/setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 25/09/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2723815** e o código CRC **55DFA9E3**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Pregão nº 212021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: Eventual aquisição por SRP de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês), para eventos institucionais de responsabilidade do TJ/PI, inclusive das suas unidades judiciais localizadas na Capital e no Interior, da CGJ/PI e da EJUD/PI, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres de interesse das citadas unidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data de abertura inicial: 27/08/2021 10:00 (horário de Brasília)

Fornecedor: 14.324.000/0001-51 - LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA INICIAL. TJ.pdf	Proposta	27/08/2021 09:34
RG.pdf	Habilitação	27/08/2021 08:59
CertidaoConjuntaNegativaDividaAtiva.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:00
ConsultaConsolidada_14324000000151_24-8-2021.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:01
certidao_14324000000151.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:01
document (2)_(1).pdf	Habilitação	27/08/2021 09:02
document (3).pdf	Habilitação	27/08/2021 09:02
certidao faLÊNCIA.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:17
certificado (1).pdf	Habilitação	27/08/2021 09:37

ANEXOS DO ITEM

Item: 1 - Arranjo de folhagem	
Tratamento Diferenciado: -	
Anexo/Planilha	Enviado em:
Nenhum anexo encontrado para este item.	

Fechar



Rosa de Sarom
Floricultura

RAZÃO SOCIAL: ROSA DE SAROM

CNPJ: 14.324.000/0001-51

TELEFONE: (86) 99934.1707

EMAIL: LUCILENEABREU06@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOIOLA SANTOS Nº 4590 (BAIRRO: LOT MOCAMBINHO)

Item	Especificação do Objeto	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Arranjo Grande para Chão , composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Tamanho: 2,0 x 0.80m. Contendo em média 06 pacotes de flores do campo, 06 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$ 280,00	R\$ 58.800,00
2	Arranjo Grande para Chão , composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes Tamanho: 2,0 x 0.80m. Contendo em média 15 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 8 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$ 2.430,00	R\$ 510.300,00
3	Arranjo Grande para Chão , composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Tamanho: 2,0 x 0.80m. Contendo em média 04 pacotes de rosas com 20 rosas cada, 04 pacotes de lírio, 06 pacotes de boca de leão, 07 pacotes de tango, 04 pacotes de gipsófila e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$ 815,00	R\$ 171.150,00
4	Arranjo Grande para Chão , composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. Tamanho: 2,0 x 0.80m. Contendo em média 06 pacotes de crisântemo, 06 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$ 300,00	R\$ 63.000,00
5	Arranjo Médio para Chão , composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,90 x 0,80m. Contendo em média 03 pacotes de flores do campo, 03 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$ 150,00	R\$ 31.500,00

6	Arranjo Médio para Chão , composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,90 x 0,80m. Contendo em média 07 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 04 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	1.140,00	R\$	239.400,00
7	Arranjo Médio para Chão , composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,90 x 0,80m. Contendo em média 02 pacotes de rosas com 20 rosas cada, 2 pacotes de lírio, 03 pacotes de boca de leão, 04 pacotes de tango, 02 pacotes de gipsófila e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	415,00	R\$	87.150,00
8	Arranjo Médio para Chão , composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,90 x 0,80m. Contendo em média 03 pacotes de crisântemo, 03 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	150,00	R\$	31.500,00
9	Arranjo de Flores para Balcão de Recepção , composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,60 x 0,60m. Contendo em média 02 pacotes de flores do campo, 01 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	80,00	R\$	16.800,00
10	Arranjo de Flores para Balcão de Recepção , composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,60 x 0,60m. Contendo em média 03 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc), 2 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	570,00	R\$	119.700,00
11	Arranjo de Flores para Balcão de Recepção composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,60 x 0,60m. Contendo em média 01 pacote de rosas com 20 rosas cada, 01 pacote de lírio, 01 pacote de boca de leão, 02 pacotes de tango, 01 pacote de gipsófila e folhagens. Cores a definir	UND	210	R\$	180,00	R\$	37.800,00
12	Arranjo de Flores para Balcão de Recepção composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,60 x 0,60m. Contendo em média 01	UND	210	R\$	70,00	R\$	14.700,00

	pacote de crisântemo, 01 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.					
13	Arranjo de Flores para Mesa composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,50 x 0,50m. Contendo em média 1/2 pacote de flores do campo, 1/2 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	86,50	R\$ 18.165,00
14	Arranjo de Flores para Mesa composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes Tamanho: 0,50 x 0,50m. Contendo em média 01 dúzia de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 01 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	195,00	R\$ 40.950,00
15	Arranjo de Flores para Mesa composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Tamanho: 0,50 x 0,50m. Contendo em média 01 pacote de rosas com 20 rosas cada, 1/2 pacote de lírio, 01 pacote de boca de leão, 01 pacote de tango, 01 pacote de gipsofila e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	230,00	R\$ 48.300,00
16	Arranjo de Flores para Mesa composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes Tamanho: 0,50 x 0,50m. Contendo em média 1/2 pacote de crisântemo, 1/2 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	UND	210	R\$	110,00	R\$ 23.100,00
17	BUQUÊ DE FLORES composto por 12 (doze) Ramos de Flores do Campo e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	140	R\$	170,00	R\$ 23.800,00
18	BUQUÊ DE FLORES composto por 12 (doze) Ramos de Flores Tropicais e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	140	R\$	180,00	R\$ 25.200,00

19	BUQUÊ DE FLORES composto por 12 (doze) Ramos de Rosas e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	140	R\$	180,00	R\$	25.200,00
20	BUQUÊ DE FLORES composto por 12 (doze) Ramos de Crisântemos e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	140	R\$	100,00	R\$	14.000,00
21	COROA FUNERAL Tamanho Médio , composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	300,00	R\$	10.500,00
22	COROA FUNERAL. Tamanho Médio , composto por Rosas e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	350,00	R\$	12.250,00
23	COROA FUNERAL. Tamanho Médio , composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	300,00	R\$	10.500,00
24	COROA FUNERAL. Tamanho Grande , composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	400,00	R\$	14.000,00
25	COROA FUNERAL. Tamanho Grande composto por Rosas e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	450,00	R\$	15.750,00

26	COROA FUNERAL. Tamanho Grande composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	UND	35	R\$	350,00	R\$	12.250,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	-----	--------	-----	-----------

OBS: FORAM ATRIBUÍDOS VALORES DE PERCENTUAIS INDIVIDUALIZADOS EM CADA SERVIÇO DISCRITO PARA JUSTIFICAR OS VALORES DA MÃO DE OBRA.

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ROSA DE SAROM
CNPJ: 14.324.000/0001- 51
LUCILENE ABREU DE SOUSA
CPF: 782519073-49
FLORISTA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.444.474 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.10.1993

NOME LUCILENE ABREU DE SOUSA

FILIAÇÃO Antonia Martins de Abreu

Santa Luzia -MA 06.nov.1969.
LOCALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cast. Nº. 5.251. Liv. 14. Fls. 276.
DATA DE ORIGEM
 Exp. Monção -MA. 08.02.1988.

Pedro Gomes de Moraes
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lucilene Abreu de Sousa
 ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA DE IDENTIDADE





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0162661/21-29

CPF/CNPJ: 14.324.000/0001-51

Contribuinte: LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:38:10 h, do dia 25/08/2021

Validade: 23/11/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2021 08:39:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349**
CNPJ: **14.324.000/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.324.000/0001-51

Certidão nº: 26018675/2021

Expedição: 23/08/2021, às 23:29:58

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.324.000/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2108231432400000015101

RAZÃO SOCIAL	
LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOSE LOIOLA SANTOS 4590	MOCAMBINHO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64010670
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.324.000/0001-51	19.492.999-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2021, ÀS 21:10:20
VÁLIDA ATÉ 22/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D7AE-2E41-BDA4-A7BF-8F94-9001-B171-4F48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210814324000000151

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.492.999-0

CNPJ/CPF

14.324.000/0001-51

RAZÃO SOCIAL

LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2021, ÀS 21:11:06

VÁLIDA ATÉ 21/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4640-D2EE-B829-1FCA-B32E-D869-080E-F11E



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2285229

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349
CNPJ: 14324000000151, REPRESENTANTE LEGAL: LUCILENE ABREU DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOIOLA SANTOS, 4590
BAIRRO: MOCAMBINHO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Agosto de 2021 às 09 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2285229. Código verificador: AE784.6FFC4.77182.8B595

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349

Nome do Empresário

LUCILENE ABREU DE SOUSA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

1444474

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

782.519.073-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/09/2011

Número de Registro

CNPJ

14.324.000/0001-51

Endereço Comercial

CEP

64010-670

Logradouro

RUA JOSE LOIOLA SANTOS

Número

4590

Bairro

MOCAMBINHO

Município

TERESINA

UF

PI

Atividades

Data de Início de Atividades

21/09/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME34821520

Número do Identificador

00078251907349

Data de Emissão

24/08/2021

Consulta Nível V – Qualificação Técnica**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
14.324.000/0001-51	LUCILENE ABREU DE SOUSA ***.519.073-**	FLORICULTURA ROSA DE SAROM	Credenciado
DUNS®			
942854616			
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível V		
22/08/2022	Cadastrado		

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros	Nº 892327527		
II Atestado Particular	3		
BRUNA DECORA	1		
Atestado Particular	2		
CACIQUE PETROLEO LTDA	Nº 892327527		

Certificação Técnica

Nenhum registro de certificação técnica encontrado

[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

168.227.19.88

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

v 1.0.12

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUCILENE ABREU DE SOUSA 78251907349

RUA JOSE LOIOLA SANTOS, 4590 - MOCAMBINHO

TERESINA - PI

CEP: 64010-670 FONE: (86) 99341707

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 892327527

SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2221 0306 5535 5600 0191 5589 2892 3275 2717 0561 6755

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Merc. Adquirida ou Rec. de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210003754203 08/03/2021 12:31:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194929990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

14.324.000/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CACIQUE PETROLEO LTDA

CNPJ / CPF

06.656.656/0009-09

DATA EMISSÃO

08/03/2021

ENDEREÇO

AVE MIGUEL ROSA, 6185 SUL

BAIRRO / DISTRITO

MACAUBA

CEP

99999-999

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

TERESINA

FONE / FAX

(86) 3218-3368

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194016170

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 9.300,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 9.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

FLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %		
45002	ROSAS ARTIFICIAIS	67021000	102	5102	UND	6000,0000	1,5500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.000 Unid (Rosas Artificiais)

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa La Festas, CNPJ 24.016.466/0001-43, atesta para devidos fins que contratei os serviços de Lucilene Abreu de Sousa, regularmente constituída no CNPJ 14.324.000/0001-51 na data de 08 de julho de 2021.

O serviço incluiu arranjos florais, decoração e entrega nos respectivos espaços de festa, totalizando a soma de R\$ 1.800 (mil e oitocentos reais), com o pagamento tendo sido realizado via transferência bancária.

Os serviços acima referidos a esta empresa na data 08/07/2021 não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.



Laiane Sânia Seles Santos

Laiane Sânia Seles Santos

CNPJ 24.016.466/0001-43

Contato: (86) 9 99408- 9455

Redes Sociais: @lafestas_laianesania

Email: layannesanias2@hotmail.com



Eu, Bruna Decora, CNPJ 34.154.307/0001-69, atesto para os devidos fins que contratei os serviços de Lucilene Abreu de Sousa, CNPJ 14.320.000/0001-51, na data de 27 de agosto de 2021.

O pedido incluiu três arranjos florais, sendo dois médios e um pequeno, totalizando a soma de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), com o pagamento tendo sido realizado via PIX.

BRUNA DECORA

Atestado De Serviço

Bruna Araújo Leal

Bruna Decora
CNPJ 34.154.307/0001-69

CONTATO

TELEFONE:
86 99985 0712

INSTAGRAM:
@brunadecora.the

EMAIL:
bruna.araujo.leal1@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu MARIA ISABELY RESENDE DO NASCIMENTO com CPF 024.854.833-61, atesta para devidos fins que contratei os serviços de Lucilene Abreu de Sousa, regularmente constituída no CNPJ 14.324.000/0001-51 na data de 21 de agosto de 2021.

O serviço incluiu arranjos florais, decoração e organização do espaço, alteração de layout e entrega do material solicitado, totalizando a soma de R\$ 2.000 (dois mil reais), com o pagamento tendo sido realizado via PIX.

Os serviços acima são referidos na data 21/08/2021 não havendo nada que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Maria Isabely Resende do Nascimento

MARIA ISABELY RESENDE DO NASCIMENTO

CPF 024.854.833-61

Contato: (86) 9 8102-8693

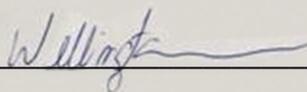
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Cacique Petróleo, CNPJ 06.656.656/009-09, atesta para devidos fins que contratei os serviços de Lucilene Abreu de Sousa, regularmente constituída no CNPJ 14.324.000/0001-51 na data de 08 de março de 2021.

O serviço incluiu 6.000 (seis mil) flores embaladas, adesivadas e entregues nos 26 Postos de Combustíveis em Teresina, totalizando a soma de R\$ 9.300 (nove mil e trezentos reais), com o pagamento tendo sido realizado via transferência bancária.

Os serviços acima referidos a esta empresa na data 10/03/2021 não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Teresina – PI



Cacique Petróleo

CNPJ 06.656.656/009-09

POSTOS
CACIQUE[®]
COM VOCÊ EM TODOS OS CAMINHOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

Pregão nº 212021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: Eventual aquisição por SRP de produtos de Floricultura (Arranjos de Flores, Buquês), para eventos institucionais de responsabilidade do TJ/PI, inclusive das suas unidades judiciais localizadas na Capital e no Interior, da CGJ/PI e da EJUD/PI, além de coroas de flores para ocasiões fúnebres de interesse das citadas unidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data de abertura inicial: 27/08/2021 10:00 (horário de Brasília)

Fornecedor: 11.587.614/0001-38 - ELETRICA LOCAOES E EVENTOS LTDA

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA ARRANJOS TJPI -ASSINADA.pdf	Proposta	27/08/2021 08:55
DOCUMENTAÇÃO PREGÃO 21.2021.zip	Habilitação	26/08/2021 18:57
QUALIFICAÇÃO TECNICA.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:03
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:03
ANEXO III - DECLARAÇÃO - ASSINADO.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:04
SICAF.pdf	Habilitação	27/08/2021 09:04

ANEXOS DO ITEM

Item: 1 - Arranjo de folhagem	
Tratamento Diferenciado: -	
Anexo/Planilha	Enviado em:
PROPOSTA READEQUADA TJPI 16.09.pdf	16/09/2021 13:04

Fechar



Análise Nº 80/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

Conforme Seção XV do Edital do Pregão Nº 21/2021 (2595817)

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21.		
Licitante: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.587.614/0001-38.		
15.2.1.	CONSULTA A CADASTROS	(Consulta a Cadastros - 2698834)
a)	Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (Comprasnet)	Pág. 01
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU)	Págs. 02/03
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)	Págs. 02/03
d)	Lista de Inidôneos (TCU)	Págs. 02/03
15.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	Págs. 04/05
15.3.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	(Documentos de Habilitação - 2698835)
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	Págs. 01/06 ^[1]
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A
15.4.	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA	(Documentos de Habilitação - 2698835)
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	Págs. 07/08
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	Págs. 09/10
c)	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	Pág. 11
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	Págs. 12/14
e)	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Pág. 11
f)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal	Pág. 15
g)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho	Pág. 16
15.5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	(Documentos de Habilitação - 2698835)
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica	Pág. 17
b)	Balanco patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	Págs. 18/34 ^[2]
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	N/A
15.5.1.	Índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade	Págs. 19/22; 31
15.5.2.	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 6% do valor estimado do lote(s) arrematado(s) pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira	N/A
15.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Págs. 25/26; 32/34
15.6.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	(Documentos de Habilitação - 2698835)
a)	Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a licitante já prestou ou forneceu materiais ou serviços semelhantes ao objeto ora licitado	Págs. 35/53
15.7.	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	(Documentos de Habilitação - 2698835)
a)	Declaração constante em anexo ao Edital (Anexo III)	Pág. 60
NOTAS EXPLICATIVAS		
N/A = Não Aplicável		
[1] Para melhor organização processual, extraiu-se da documentação encaminhada pelo licitante via Sistema Comprasnet (Aditivos Contratuais nº 01 ao 11), apenas o Aditivo nº 11 e a Consolidação do Contrato Social, objetos da presente Análise.		
[2] Para melhor organização processual, extraiu-se da documentação encaminhada pelo licitante via Sistema Comprasnet (Livro Diário/2020 nº 011 com 92 folhas), apenas o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (fls. 87/92 do Livro Diário/2020), objetos da presente Análise.		
RESULTADO		
HABILITADO		

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

16/setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 16/09/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **2698832** e o código CRC **11547790**.

20.0.000073459-5

2698832v9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.587.614/0001-38 DUNS®: 900258350
Razão Social: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMAGEM & ACAA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/02/2022
FGTS Validade: 18/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/10/2021
Receita Municipal Validade: 14/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2021 20:19:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **11.587.614/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 20:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.587.614/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.7EF0.C172.2824 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 20:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 788.495.863-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.7FAB.68B2.D011 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, “ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME”.

EDUARDO MENESES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/01/1986 na cidade de Teresina no estado do Piauí, residente e domiciliado em Teresina, capital do estado do Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, nº 1236, Bairro Cristo Rei, CEP: 64015-330, portador do CPF nº 017.663.773-78 e da carteira de identidade nº 2.303.803 SSP-PI.

LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Teresina-PI em 18/07/1977, fisioterapeuta, residente e domiciliada em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Belchior Barros, nº 31512, Casa 25, Bairro Horto, CEP: 64052-500, portadora do CPF nº 788.495.863-53 e da carteira de identidade nº 1.553.544 SSP-PI.

Constituindo a totalidade dos cotistas da sociedade empresária **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede e foro à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 520, sala 03, Bairro Fatima, CEP: 64.049-440, em Teresina, capital do Estado do Piauí, CNPJ nº 11.587.614/0001-38, NIRE nº 22200321852, em 04/02/2010, vêm, por meio do presente instrumento, alterar e consolidar parcialmente o contrato social da empresa, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade a Sócia **JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/06/1978 na cidade de Teresina no estado do Piauí, residente e domiciliado em Teresina, capital do estado do Piauí, na Quadra mocambinho, setor A, 10, Bairro Mocambinho, CEP: 64010-040, portador do CPF nº 879.857.133-87 e da carteira de identidade nº 1.813.448 SSP-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da Sociedade o Sócio **EDUARDO MENESES DE SOUSA**, que vende e transfere para sócia **JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA** suas quotas de capital 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), quantia essa que será paga contra a apresentação da Nota Promissória de valor acima dividido em (10) dez vezes, também vende e transfere para sócia, **LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS**, suas quotas de capital 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), acima qualificado, neste ato e em moeda corrente do país; do total do capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), correspondentes a 1.000.000 (Um milhão) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	QUOTAS	VALOR (R\$)
LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS	99%	990.000	990.000,00
JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA	1%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA AO CÓDIGO CIVIL, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “**ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**”, com o nome de fantasia de “**IMAGEM & AÇÃO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com endereço na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 520, sala 03, Bairro Fatima, CEP: 64.049-440, em Teresina, capital do Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem objetivos da sociedade, realizar, oferecer e executar os seguintes serviços:

- 7739-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos com. e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – serviços de limpeza em sanitários químicos;

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), correspondentes a 1.000.000 (Um milhão) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	QUOTAS	VALOR (R\$)
LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS	99%	990.000	990.000,00
JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA	1%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais, aos quais é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a respectiva aquisição, caso postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O direito de preferência deverá ser exercitado no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação formal e escrita do interesse da cessão ou transferência aos demais sócios.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade será administrada pela cotista **LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS**, o qual ocupará o cargo de Sócia Administradora.

Parágrafo Primeiro. A Sócia Administradora fica dispensada de prestar caução para garantir suas gestões.

Parágrafo Segundo. A Sócia Administradora poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro. A Sócia Administradora representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade iniciou suas atividades na data de aprovação na Junta Comercial do Estado do Piauí em 14 de Janeiro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA

A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Os sócios poderá em nome da sociedade tornar-se fiador de qualquer pessoa, avalizar ou endossar títulos de créditos a favor de terceiros, mediante concordância e assinatura de todos os sócios, com reconhecimento das assinaturas pelo cartório.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, assim como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sócia Administradora fará jus a retiradas mensais de “pró-labore”, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, para débito e despesas gerais da empresa ou conta assemelhada, podendo este valor ser elevado, a critério dos sócios, até os limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada exercício será encerrado o Balanço Patrimonial, dentro dos parâmetros fixados pela legislação do imposto de renda em vigor. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação no capital da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

No caso de falecimento, retirada de um dos sócios ou incapacidade superveniente, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento do Balanço Patrimonial, na data do falecimento, da incapacidade ou retirada, oportunidade em que os herdeiros ou sucessores deverão em 60 (sessenta) dias, manifestar a vontade de serem integrados ou não na sociedade. Não havendo acordo, os herdeiros ou sucessores receberão os seus direitos apurados até a data do Balanço Patrimonial, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a data do encerramento do balanço, sendo corrigido pelo índice vigente da Receita Federal.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

É expressa e terminantemente proibido o uso da Denominação Social para fins estranhos ao objetivo da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

É facultada a participação da sociedade em outras empresas. Ao interesse de suas finalidades.

CLÁUSULA VIGESIMA

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da maioria dos sócios, e/ou se torne impossível o seu funcionamento.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais, ainda que implique em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria ao capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 via.

Teresina, 18 de Janeiro de 2020.

LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS
SÓCIA – ADMINISTRADORA

JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA
SÓCIA

EDUARDO MENESES DE SOUSA
SÓCIO – RETIRANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01766377378	EDUARDO MENESES DE SOUSA
78849586353	LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS
87985713387	JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 21:49 SOB N° 20200632191.
PROTOCOLO: 200632191 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100338117. CNPJ DA SEDE: 11587614000138.
NIRE: 22200321852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.587.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAGEM & ACAO			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LINDOLFO MONTEIRO	NUMERO 520	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 64.049-440	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÓNICO ELETRICALOCACOES.EVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3232-6647	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **09:31:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 **CONSULTAR QSA**
 **VOLTAR**
 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2002353

CÓDIGO DE CONTROLE: 0159601/21-29

CPF/CNPJ

11.587.614/0001-38

NÚMERO DE REGISTRO

1596012129

DATA DE ABERTURA

03/03/2010

RAZÃO SOCIAL

ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520 - SALA 03
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-440

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Emitido em: 16/08/2021 09:08:31

Código autenticidade: 184BDB8663A8DE8D

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2002353

CÓDIGO DE CONTROLE: 0159601/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 16/08/2021 09:08:31

Código autenticidade: 184BDB8663A8DE8D

N° Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.587.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:03 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **7B09.806C.83C3.8B59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210811587614000138

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

11.587.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2021, ÀS 09:00:23

VÁLIDA ATÉ 23/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CAA6-5D60-48E0-E5BD-6F61-792C-89E0-6382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2106291158761400013801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.587.614/0001-38	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2021, ÀS 14:20:55

VÁLIDA ATÉ 28/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4682-6C40-220D-6227-F75F-0FC8-0C66-725A



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0137589/21-00

CPF/CNPJ: 11.587.614/0001-38

Contribuinte: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:15:40 h, do dia 16/07/2021

Validade: 14/10/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.587.614/0001-38
Razão Social: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV LINDOLFO MONTEIRO 520 SALA 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082000484110483060

Informação obtida em 25/08/2021 08:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.587.614/0001-38

Certidão n°: 26210469/2021

Expedição: 25/08/2021, às 08:52:58

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.587.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2284169

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ELETTRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11587614000138, REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS
ENDEREÇO: AV LINDOLFO MONTEIRO
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Agosto de 2021 às 15 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2284169. Código verificador: 46A5F.30F1E.4B978.B8B93

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 92 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário 2020 nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, nº 520, SALA 03, bairro FATIMA, CEP 64049-440, cidade Teresina, estado PI, inscrita C.N.P.J. 11.587.614/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200321852 por despacho de 04/02/2010.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Patricia Aranha Carneiro
Contador (a)
CPF 273.729.103-82
RG 524.655 SSP-PI
CRC 4153 PI

Lidianne Teixeira Aires Santos
Sócio Administrador
CPF 788.495.863-53
RG 1.553.544 SSP - PI

Balço Patrimonial

Folha: 87

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38
 NIRE: 22200321852 - Data: 04/02/2010

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	7.100.565,00D
11	Ativo Circulante	3.970.340,34D
111	Disponível	1.913.605,23D
11101	Caixa Geral	1.050.552,87D
11101.0001	Caixa	1.050.552,87D
11102	Banco Conta Movimento	190.097,46D
11102.0002	Caixa Econômica	28.873,47D
11102.0003	Banco do Nordeste	161.223,99D
11103	Aplicação	672.954,90D
11103.0002	BB CP 50 MIL	672.954,90D
113	Creditos	1.606.487,22D
11302	Cliente	1.606.487,22D
11302.0011	UFPI	10.659,00D
11302.0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	74.993,25D
11302.0023	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	541.547,88D
11302.0028	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	203.078,90D
11302.0046	SUPERINTENDENCIA DE DESEN. URBANO SUDESTE	52.597,47D
11302.0062	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSUNTOS COMUN.	493.449,00D
11302.0065	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	75.905,00D
11302.0154	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	28.500,47D
11302.0177	PREFEITURa municipal de buriti dos lopes	15.200,00D
11302.0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS	110.556,25D
11401	Empréstimos	296.963,68D
11401.0001	Ricardo de Castro Santos	296.963,68D
11409	Impostos a Recuperar	150.937,01D
11409.0008	ISS a Recuperar	149.155,42D
11409.0012	Inss a Recuperar	309,66D
11409.0013	IRRF S/ APLICAÇÕES	1.471,93D
116	Estoques	2.347,20D
11601	Estoques	2.347,20D
11601.0008	Climatizador Evapor Clm 25RT Smart 220v	2.347,20D
13	Ativo Permanente	3.130.224,66D
13201	Imóveis	905.316,20D
13201.0001	TERRENO	900.000,00D
13201.0002	Imobilizado	5.316,20D
133	Imobilizado	2.224.908,46D
13301	Bens Em Operação	2.224.908,46D
13301.0001	Tripe 4,00 M	198,00D
13301.0011	Sanitario Quimico (4.000)	16.000,00D
13301.0012	Tanque Del 300	16.500,00D
13301.0015	MOTO HONDA CG125 FAN KS CHASSI 9C2JC4110DR121638	5.590,96D
13301.0017	CLIMATIZADOR 12 VOLTS R5	650,00D
13301.0018	CARROCERIA ABERTA MADEIRA 6,20 X 2,25	12.500,00D
13301.0020	TV Plasma 60 LG e TV Led 32 LG	15.996,00D
13301.0021	Ipad 2 wifi 3G 16 GB BRA NAC	1.549,00D
13301.0022	10 not dell parcelado	25.186,00D
13301.0023	notebook dell inspiron	40.152,00D
13301.0024	Tv Samsung 43 plasma	6.495,00D
13301.0025	Bebedouro Esmaltec	1.836,00D
13301.0026	Tv 43 plasma samsung e tv 60 plasma full hd lg	7.791,00D
13301.0027	Mic JWL U-8017 s/ fio Headset UHF (Auricular)	1.416,00D
13301.0028	13 notes samsung pretos	20.956,00D
13301.0029	Ultrafino Acer E151	7.074,00D

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 88

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38
 NIRE: 22200321852 - Data: 04/02/2010

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0030	Not Dell V A30 touch	2.549,00D
13301.0031	Proj BENQ MS504 3000L SVGA	2.180,00D
13301.0032	PROJ BENQ MS504 3000L SVGA	19.620,00D
13301.0033	Microsoft XBOX one 500 gb + kinect bundle	1.999,90D
13301.0035	Monitor 19 5 Led AOC WIDE E2050SWN	9.900,00D
13301.0037	Microf. Karsect Kru-301 2 ANT. (1 Lapela)	450,00D
13301.0038	Switch Intelbras 8PF VLAN POE SF800V	416,50D
13301.0039	Monitor 19 5 LED AOC WIDE E2070SWN e EST APC SOL G4 1000W AU	2.140,80D
13301.0040	Monitor 19 5 LED AOC WIDE E2070SWN	1.650,00D
13301.0041	Filmadora JVC GZ-E10BUB E Cartao de meoria SANDISK 32 GB	781,95D
13301.0042	2 PROJ EPSON PL S17 2700L SVGA HDMI e PL EB X02 2600L XGA U	7.965,00D
13301.0043	PROJ EPSON PL EB X02 2600L XGA U	1.489,00D
13301.0044	PROJETOR SONY VPL DX130B 3LCD 2800, HDMI	3.198,00D
13301.0045	Roteador WIFI D LINK DIR505 150M CLOUD	129,90D
13301.0046	Not lenovo L-40-70 I3, Micro lenovo desktop13 e micro UPI.05	99.735,00D
13301.0047	Plaina Bosch GHO 15-82 06015940E0	502,29D
13301.0048	Lav. Brastemp BW11ABBNA . e Conservador Esmaltec CV300R	3.997,60D
13301.0049	Karsect microf kru 200	1.291,95D
13301.0050	Mesa quadrada empilhavel	2.936,80D
13301.0052	Filmadora JVC e tripe MANFROTTO p/ camera digital	1.929,50D
13301.0058	COMPRESSOR SCHULZ CSA 8,2/25L	702,71D
13301.0059	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	1.675,00D
13301.0060	MONITOR 19 LED LG	329,90D
13301.0062	cond de ar de jan minimaxi 12 k btus	2.600,00D
13301.0063	Reboque chassi 9A9AN182FTCR5004	14.300,00D
13301.0064	Bateria m90TD 12V-90AH	462,90D
13301.0065	Multif laser HP M125 IM CO	689,90D
13301.0066	MONITOR 19 5 LED WIDE 20EN33S	1.600,60D
13301.0067	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO	1.080,00D
13301.0068	VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO	4.929,86D
13301.0069	LG D125F SMART PRETO/AZUL	9.769,75D
13301.0070	Microsoft 435 DS smart preto	3.360,00D
13301.0071	Rotor do Vacuo 240DD	564,38D
13301.0072	Carpete residencial grafite Laminado plastico 600g 2m cinza	17.940,75D
13301.0073	CAD DAV VOVA 35028 P FIXA TUBA RED	2.375,33D
13301.0075	Gaveteiro Fenix VOL 4GV48X47X71 AZ/CZ	1.080,00D
13301.0076	UNID EVAP 18K SPRINGER FIT 42FNCA18S5 UNID COND18K 38KCO18S5	1.900,00D
13301.0077	NT HP 14R052 CI5 4G PRETO	9.594,00D
13301.0078	1 IMP HP 125a, 1 IMP HP M127FN e 1 NOTBOOK STILO XR3010	20.233,52D
13301.0079	NT HP 14R052 C15 4G PRETO	14.391,00D
13301.0080	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS CLM 180T	30.280,00D
13301.0081	CLIMATIZADORES E EVAPORADORES CLM-80RT	2.687,26D
13301.0082	COND DE AR 18K DE JANELA CF ZCB185BB	15.200,00D
13301.0083	TALHA MANUAL CM THEATER 1 T T X 5 M	1.732,80D
13301.0084	VARA ELETRICA DE ALUMINIO 2 M p/06 tx	8.050,00D
13301.0085	Sanitario portatil pré fabricado	8.960,00D
13301.0086	Tablet galaxy tab E T561 8gb	3.880,00D
13301.0087	Climatizadores evaporadores clm 180T	19.515,21D
13301.0088	ETIOS HAYCH CHASSI G2060625	37.500,00D
13301.0089	Palio Attractive chassi G2264944	37.990,00D
13301.0090	Palio Attractive chassi G4137150	37.990,00D
13301.0091	PALIO CHASSI ZF7531467	32.946,00D
13301.0093	TECTOR 150E21 4X2;Chassi:93ZA01LF0E8927939 nf 24150	135.000,00D

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 89

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38
 NIRE: 22200321852 - Data: 04/02/2010

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0094	GERADOR SL 0180KVA 380V NF 89966	77.400,00D
13301.0095	DAILY HD CABINE SIMPLES CHASSI H8470531	120.000,00D
13301.0096	UK2500 HD CHASSI AJN021465	80.000,00D
13301.0097	MOBI LIKE CHASSI XJY555754	37.241,00D
13301.0098	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-12RC	1.800,00D
13301.0099	NOGO SOFÁ 2 LUGARES MECC	599,90D
13301.0100	6 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	11.994,00D
13301.0101	3 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	5.997,00D
13301.0102	2 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	3.998,00D
13301.0103	SAVEIRO CHASSI JP080776 - BRANCA	51.549,99D
13301.0104	1 NOT 13,4,1T, 15 6 DELL	2.090,35D
13301.0106	CHAVE DE IMPACTO DW292 B2	4.180,70D
13301.0107	CARROCERIA ABERTA EM AÇO - CHASSI H8470531	13.300,00D
13301.0108	10 TV'S 55 SMART LED 4K SAMSUNG	29.890,54D
13301.0109	1 NOT DELL I3/4GB/1TB/15	2.189,00D
13301.0110	6 CONDICIONADOR DE AR	12.000,00D
13301.0111	2 NOT I3,4,1T, 15 6 DELL	4.670,00D
13301.0112	CLIMATIZADOR EVAPORADOR CLM-25RT	1.334,65D
13301.0113	1 NOT 13,4,1T, 15 6 DELL E 1 COMPUTADOR CI3 DELL	4.718,00D
13301.0114	11 PAINEIS DE LED	70.000,00D
13301.0115	6 Notebook Samsung X20 Ci5 4GB	15.594,00D
13301.0116	Mesa STM 1206 Stetsom	1.800,00D
13301.0117	Not Dell Ci5 8GB 1TB	5.998,00D
13301.0118	13 NOTEBOOKS ACER T4TJ A10 AMD	23.387,00D
13301.0119	24 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	70.570,85D
13301.0120	19 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	55.840,79D
13301.0121	07 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	20.559,50D
13301.0122	17 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	48.136,11D
13301.0123	08 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	23.488,93D
13301.0124	02 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	5.872,16D
13301.0125	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-85RT	4.318,20D
13301.0126	TV 75 SAMS RU7100 4K	6.299,00D
13301.0127	01 TV 75 SAMS RU7100 4K	6.299,00D
13301.0128	12 NOTEBOOK DELL I15 3567 A30	30.588,00D
13301.0129	MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	421.545,19D
13301.0130	2 Proj Epson PI S41+3300L SVGA HDMI	5.100,00D
13301.0131	COMPASS SPORT FLEX - JEEP chassi KK45282	118.494,58D
2	*** Passivo ***	7.100.565,00C
21	Passivo Circulante	273.835,26C
211	Fornecedores	122.197,91C
21101	Fornecedores Nacionais	122.197,91C
21101.0062	Ferroleste Ltda	2.274,45C
21101.0299	BRILHANTE SISTEMAS DE LIMPEZA	96,00C
21101.0361	F A Lima Ferro Agualimpa Eireli	452,88C
21101.0362	Danillo Marlus Sousa e Silva	350,00C
21101.0363	Proleal Produtos de Limpeza LTDA-ME	530,00C
21101.0368	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	118.494,58C
212	Empréstimos e Financiamentos	34.644,43C
21202	Financiamentos	34.644,43C
21202.0003	JELTA TRUCK LTDA	18.954,60C
21202.0004	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS	15.689,83C
213	Obrigações Fiscais	116.992,92C
21301	Impostos e Contribuições	116.001,23C

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 90

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38
 NIRE: 22200321852 - Data: 04/02/2010

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
21301.0010	Simplex a Recolher	116.001,23C
21302	Obrigações Trabalhistas	991,69C
21302.0005	INSS a Recolher	991,69C
22	Passivo Não Circulante	530.541,98C
222	EMPRÉSTIMO	530.541,98C
22201	Empréstimo	395.541,98C
22201.0006	Caixa Econômica Giro Fácil	283.504,52C
22201.0009	BB Giro	112.037,46C
22202	Fornecedores LP	135.000,00C
22202.0001	TERRENO (ALEXANDRE FREDERICO GONDIM)	135.000,00C
24	Patrimônio Líquido	6.296.187,76C
241	Capital Social	1.000.000,00C
24101	Capital Social Integralizado	1.000.000,00C
24101.0005	LIDIANE TEIXEIRA AIRES SANTOS	990.000,00C
24101.0007	JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA	10.000,00C
243	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.296.187,76C
24301	Lucros ou Pejuízos Acumulados	5.296.187,76C
24301.0002	Lucro do Exercício	5.296.187,76C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.100.565,00 (Sete Milhões Cem Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Patricia Aranha Carneiro
 Contador (a)
 CPF 273.729.103-82
 RG 524.655 SSP-PI
 CRC 4153 PI

Lidiane Teixeira Aires Santos
 Sócio Administrador
 CPF 788.495.863-53
 RG 1.553.544 SSP - PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 91

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38

Fortes Contábil

NIRE: 22200321852 - Data: 04/02/2010

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.865.017,59
010.01	Receita de Locação e Serviço	3.865.017,59
010.01.03	Locação de Equipamentos	3.865.017,59
(-) 020	Deduções da Receita	528.796,39
020.01	Impostos Faturados	528.796,39
020.01.05	Simple	528.796,39
(=) 030	Receita Líquida	3.336.221,20
(=) 060	Lucro Bruto	3.336.221,20
(-) 070	Despesas Operacionais	521.028,02
070.01	Despesas com Pessoal	217.413,78
070.01.01	Salario e Ordenados	117.779,13
070.01.02	13º Salaric	9.221,24
070.01.03	Fgt:	10.356,74
070.01.04	Pro-Labore	13.041,60
070.01.05	ferias	9.540,82
070.01.06	Rescisão de contrato	57.474,25
070.02	Despesas Administrativas	238.332,38
070.02.03	Agespisa	6.075,34
070.02.05	Impostos e Taxas	38.818,99
070.02.06	Assessoria Contabil	2.610,00
070.02.08	Telefone	3.013,70
070.02.09	Depreciação	18.500,40
070.02.10	Segurc	5.617,19
070.02.13	Multas diversas	254,89
070.02.14	Despesas Diversas	379,00
070.02.15	Material de Uso e Consumo	127.125,35
070.02.16	Cre:	2.902,25
070.02.18	Alimentaçãc	15.900,91
070.02.19	Combustive	5.372,85
070.02.20	Manutenção de equipamento	380,00
070.02.21	Fardament	600,00
070.02.24	Fretes s/ compras	1.599,04
070.02.25	Despesa c/ veiculo	2.506,24
070.02.27	IPVJ	6.026,23
070.02.30	Cópias e Encadernações	650,00
070.03	Despesas financeiras	65.281,86
070.03.01	Taxas bancárias	65.281,86
(+) 080	Receitas não Operacionais	197,55
080.01	Receitas não Operacionais	197,55
080.01.03	Juros de Poupança	197,55
(=) 110	Lucro Operacional	2.815.390,73
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.815.390,73
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.815.390,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.815.390,73

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Patricia Aranha Carneiro
Contador (a)
CPF 273.729.103-82
RG 524.655 SSP-PI
CRC 4153 PI

Lidianne Teixeira Aires Santos
Sócio Administrador
CPF 788.495.863-53
RG 1.553.544 SSP - PI

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 92 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário 2020 nº 011, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, nº 520, SALA 03, bairro FATIMA, CEP 64049-440, cidade Teresina, estado PI, inscrita C.N.P.J. 11.587.614/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200321852 por despacho de 04/02/2010.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Patricia Aranha Carneiro
Contador (a)
CPF 273.729.103-82
RG 524.655 SSP-PI
CRC 4153 PI

Lidianne Teixeira Aires Santos
Sócio Administrador
CPF 788.495.863-53
RG 1.553.544 SSP - PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27372910382	PATRICIA ARANHA CARNEIRO
78849586353	LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 17:08:25 SOB Nº
20210354070.
PROTOCOLO: 210354070 DE 19/05/2021. NIRE: 22200321852.
ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103642941 em 24/05/2021, protocolo 210354070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Número de Registro:	22200321852
CNPJ:	11587614000138
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27372910382	PATRICIA ARANHA CARNEIRO	PI4153
78849586353	LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 17:08:30 SOB Nº 20210354070.
PROTOCOLO: 210354070 DE 19/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103642941. NIRE: 22200321852.
ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/05/2021

Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	7.100.565,00 D
11	Ativo Circulante	3.970.340,34 D
111	Disponível	1.913.605,23 D
11101	Caixa Geral	1.050.552,87 D
11101.0001	Caixa	1.050.552,87 D
11102	Banco Conta Movimento	190.097,46 D
11102.0002	Caixa Econômica	28.873,47 D
11102.0003	Banco do Nordeste	161.223,99 D
11103	Aplicação	672.954,90 D
11103.0002	BB CP 50 MIL	672.954,90 D
113	Creditos	1.606.487,22 D
11302	Cliente	1.606.487,22 D
11302.0011	UFPI	10.659,00 D
11302.0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	74.993,25 D
11302.0023	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	541.547,88 D
11302.0028	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	203.078,90 D
11302.0046	SUPERINTENDENCIA DE DESEN. URBANO SUDESTE	52.597,47 D
11302.0062	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSUNTOS COMUN.	493.449,00 D
11302.0065	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	75.905,00 D
11302.0154	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	28.500,47 D
11302.0177	PREFEITURa municipal de buriti dos lopes	15.200,00 D
11302.0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS	110.556,25 D
11401	Empréstimos	296.963,68 D
11401.0001	Ricardo de Castro Santos	296.963,68 D
11409	Impostos a Recuperar	150.937,01 D
11409.0008	ISS a Recuperar	149.155,42 D
11409.0012	Inss a Recuperar	309,66 D
11409.0013	IRRF S/ APLICAÇÕES	1.471,93 D
116	Estoques	2.347,20 D
11601	Estoques	2.347,20 D
11601.0008	Climatizador Evapor Clm 25RT Smart 220v	2.347,20 D
13	Ativo Permanente	3.130.224,66 D
13201	Imóveis	905.316,20 D
13201.0001	TERRENO	900.000,00 D
13201.0002	Imobilizado	5.316,20 D
133	Imobilizado	2.224.908,46 D
13301	Bens Em Operação	2.224.908,46 D
13301.0001	Tripe 4,00 M	198,00 D
13301.0011	Sanitario Quimico (4.000)	16.000,00 D
13301.0012	Tanque Del 300	16.500,00 D
13301.0015	MOTO HONDA CG125 FAN KS CHASSI 9C2JC4110DR121638	5.590,96 D
13301.0017	CLIMATIZADOR 12 VOLTS R5	650,00 D
13301.0018	CARROCERIA ABERTA MADEIRA 6,20 X 2,25	12.500,00 D
13301.0020	TV Plasma 60 LG e TV Led 32 LG	15.996,00 D
13301.0021	Ipad 2 wifi 3G 16 GB BRA NAC	1.549,00 D
13301.0022	10 not dell parcelado	25.186,00 D
13301.0023	notebook dell inspiron	40.152,00 D
13301.0024	Tv Samsung 43 plasma	6.495,00 D
13301.0025	Bebedouro Esmaltec	1.836,00 D
13301.0026	Tv 43 plasma samsung e tv 60 plasma full hd lg	7.791,00 D
13301.0027	Mic JWL U-8017 s/ fio Headset UHF (Auricular)	1.416,00 D
13301.0028	13 notes samsung pretos	20.956,00 D
13301.0029	Ultrafino Acer E151	7.074,00 D
13301.0030	Not Dell V A30 touch	2.549,00 D

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0031	Proj BENQ MS504 3000L SVGA	2.180,00 D
13301.0032	PROJ BENQ MS504 3000L SVGA	19.620,00 D
13301.0033	Microsoft XBOX one 500 gb + kinect bundle	1.999,90 D
13301.0035	Monitor 19 5 Led AOC WIDE E2050SWN	9.900,00 D
13301.0037	Microf. Karsect Kru-301 2 ANT. (1 Lapela)	450,00 D
13301.0038	Switch Intelbras 8PF VLAN POE SF800V	416,50 D
13301.0039	Monitor 19 5 LED AOC WIDE E2070SWN e EST APC SOL G4 1000W AU	2.140,80 D
13301.0040	Monitor 19 5 LED AOC WIDE E2070SWN	1.650,00 D
13301.0041	Filmadora JVC GZ-E10BUB E Cartao de meoria SANDISK 32 GB	781,95 D
13301.0042	2 PROJ EPSON PL S17 2700L SVGA HDMI e PL EB X02 2600L XGA U	7.965,00 D
13301.0043	PROJ EPSON PL EB X02 2600L XGA U	1.489,00 D
13301.0044	PROJETOR SONY VPL DX130B 3LCD 2800, HDMI	3.198,00 D
13301.0045	Roteador WIFI D LINK DIR505 150M CLOUD	129,90 D
13301.0046	Not lenovo L-40-70 I3, Micro lenovo desktop13 e micro UPI.05	99.735,00 D
13301.0047	Plaina Bosch GHO 15-82 06015940E0	502,29 D
13301.0048	Lav. Brastemp BW11ABBNA . e Conservador Esmaltec CV300R	3.997,60 D
13301.0049	Karsect microf kru 200	1.291,95 D
13301.0050	Mesa quadrada empilhavel	2.936,80 D
13301.0052	Filmadora JVC e tripe MANFROTTO p/ camera digital	1.929,50 D
13301.0058	COMPRESSOR SCHULZ CSA 8,2/25L	702,71 D
13301.0059	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	1.675,00 D
13301.0060	MONITOR 19 LED LG	329,90 D
13301.0062	cond de ar de jan minimaxi 12 k btus	2.600,00 D
13301.0063	Reboque chassi 9A9AN182FTCR5004	14.300,00 D
13301.0064	Bateria m90TD 12V-90AH	462,90 D
13301.0065	Multif laser HP M125 IM CO	689,90 D
13301.0066	MONITOR 19 5 LED WIDE 20EN33S	1.600,60 D
13301.0067	VIDRO INCOLOR 4MM TEMPERADO	1.080,00 D
13301.0068	VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO	4.929,86 D
13301.0069	LG D125F SMART PRETO/AZUL	9.769,75 D
13301.0070	Microsoft 435 DS smart preto	3.360,00 D
13301.0071	Rotor do Vacuo 240DD	564,38 D
13301.0072	Carpete residencial grafite Laminado plastico 600g 2m cinza	17.940,75 D
13301.0073	CAD DAV VOVA 35028 P FIXA TUBA RED	2.375,33 D
13301.0075	Gaveteiro Fenix VOL 4GV48X47X71 AZ/CZ	1.080,00 D
13301.0076	UNID EVAP 18K SPRINGER FIT 42FNCA18S5 UNID COND18K 38KCO18S5	1.900,00 D
13301.0077	NT HP 14R052 C15 4G PRETO	9.594,00 D
13301.0078	1 IMP HP 125a, 1 IMP HP M127FN e 1 NOTBOOK STILO XR3010	20.233,52 D
13301.0079	NT HP 14R052 C15 4G PRETO	14.391,00 D
13301.0080	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS CLM 180T	30.280,00 D
13301.0081	CLIMATIZADORES E EVAPORADORES CLM-80RT	2.687,26 D
13301.0082	COND DE AR 18K DE JANELA CF ZCB185BB	15.200,00 D
13301.0083	TALHA MANUAL CM THEATER 1 T T X 5 M	1.732,80 D
13301.0084	VARA ELETRICA DE ALUMINIO 2 M p/06 tx	8.050,00 D
13301.0085	Sanitario portatil pré fabricado	8.960,00 D
13301.0086	Tablet galaxy tab E T561 8gb	3.880,00 D
13301.0087	Climatizadores evaporadores clm 180T	19.515,21 D
13301.0088	ETIOS HAYCH CHASSI G2060625	37.500,00 D
13301.0089	Palio Attractive chassi G2264944	37.990,00 D
13301.0090	Palio Attractive chassi G4137150	37.990,00 D
13301.0091	PALIO CHASSI ZF7531467	32.946,00 D
13301.0093	TECTOR 150E21 4X2;Chassi:93ZA01LF0E8927939 nf 24150	135.000,00 D
13301.0094	GERADOR SL 0180KVA 380V NF 89966	77.400,00 D
13301.0095	DAILY HD CABINE SIMPLES CHASSI H8470531	120.000,00 D

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 3

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0096	UK2500 HD CHASSI AJN021465	80.000,00 D
13301.0097	MOBI LIKE CHASSI XJY555754	37.241,00 D
13301.0098	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-12RC	1.800,00 D
13301.0099	NOGO SOFÁ 2 LUGARES MECC	599,90 D
13301.0100	6 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	11.994,00 D
13301.0101	3 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	5.997,00 D
13301.0102	2 NOT DELL CI3/4GB/1TB/15,6"	3.998,00 D
13301.0103	SAVEIRO CHASSI JP080776 - BRANCA	51.549,99 D
13301.0104	1 NOT 13,4,1T, 15 6 DELL	2.090,35 D
13301.0106	CHAVE DE IMPACTO DW292 B2	4.180,70 D
13301.0107	CARROCERIA ABERTA EM AÇO - CHASSI H8470531	13.300,00 D
13301.0108	10 TV'S 55 SMART LED 4K SAMSUNG	29.890,54 D
13301.0109	1 NOT DELL I3/4GB/1TB/15	2.189,00 D
13301.0110	6 CONDICIONADOR DE AR	12.000,00 D
13301.0111	2 NOT I3,4,1T, 15 6 DELL	4.670,00 D
13301.0112	CLIMATIZADOR EVAPORADOR CLM-25RT	1.334,65 D
13301.0113	1 NOT 13,4,1T, 15 6 DELL E 1 COMPUTADOR CI3 DELL	4.718,00 D
13301.0114	11 PAINES DE LED	70.000,00 D
13301.0115	6 Notebook Samsung X20 Ci5 4GB	15.594,00 D
13301.0116	Mesa STM 1206 Stetsom	1.800,00 D
13301.0117	Not Dell Ci5 8GB 1TB	5.998,00 D
13301.0118	13 NOTEBOOKS ACER T4TJ A10 AMD	23.387,00 D
13301.0119	24 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	70.570,85 D
13301.0120	19 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	55.840,79 D
13301.0121	07 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	20.559,50 D
13301.0122	17 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	48.136,11 D
13301.0123	08 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	23.488,93 D
13301.0124	02 MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	5.872,16 D
13301.0125	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO CLM-85RT	4.318,20 D
13301.0126	TV 75 SAMS RU7100 4K	6.299,00 D
13301.0127	01 TV 75 SAMS RU7100 4K	6.299,00 D
13301.0128	12 NOTEBOOK DELL I15 3567 A30	30.588,00 D
13301.0129	MICROCOMPUTADORES DELL VOSTRO 3470	421.545,19 D
13301.0130	2 Proj Epson PI S41+3300L SVGA HDMI	5.100,00 D
13301.0131	COMPASS SPORT FLEX - JEEP chassi KK45282	118.494,58 D
2	*** Passivo ***	7.100.565,00 C
21	Passivo Circulante	273.835,26 C
211	Fornecedores	122.197,91 C
21101	Fornecedores Nacionais	122.197,91 C
21101.0062	Ferroleste Ltda	2.274,45 C
21101.0299	BRILHANTE SISTEMAS DE LIMPEZA	96,00 C
21101.0361	F A Lima Ferro Agualimpa Eireli	452,88 C
21101.0362	Danillo Marlus Sousa e Silva	350,00 C
21101.0363	Proleal Produtos de Limpeza LTDA-ME	530,00 C
21101.0368	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	118.494,58 C
212	Empréstimos e Financiamentos	34.644,43 C
21202	Financiamentos	34.644,43 C
21202.0003	JELTA TRUCK LTDA	18.954,60 C
21202.0004	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS	15.689,83 C
213	Obrigações Fiscais	116.992,92 C
21301	Impostos e Contribuições	116.001,23 C
21301.0010	Simplex a Recolher	116.001,23 C
21302	Obrigações Trabalhistas	991,69 C
21302.0005	INSS a Recolher	991,69 C

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 4

Empresa: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 11.587.614/0001-38

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
22	Passivo Não Circulante	530.541,98 C
222	EMPRÉSTIMO	530.541,98 C
22201	Empréstimo	395.541,98 C
22201.0006	Caixa Econômica Giro Fácil	283.504,52 C
22201.0009	BB Giro	112.037,46 C
22202	Fornecedores LP	135.000,00 C
22202.0001	TERRENO (ALEXANDRE FREDERICO GONDIM)	135.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	6.296.187,76 C
241	Capital Social	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101.0005	LIDIANE TEIXEIRA AIRES SANTOS	990.000,00 C
24101.0007	JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA	10.000,00 C
243	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.296.187,76 C
24301	Lucros ou Pejuízos Acumulados	5.296.187,76 C
24301.0002	Lucro do Exercício	5.296.187,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.100.565,00 (Sete Milhões Cem Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) .

Fim

ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 11.587.614/0001-38

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 2020

Liquidez Corrente

LC= Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$LC = \frac{3.970.340,34}{273.835,26} = 14,50$$

A empresa possui R\$ 14,50 do Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

Liquidez Geral

LG= Ativo Circulante+Realizável à Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo.

$$LG = \frac{(3.970.340,34 + 0,00)}{(273.835,26 + 530.541,98)} = 4,94$$

A empresa possui R\$ 4,94 de Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total.

Solvência Geral

SG= Ativo Total /Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo.

$$SG = \frac{7.100.565,00}{(273.825,26 + 530.541,98)} = 8,83$$

A empresa possui R\$ 8,83 de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de passivo circulante mais exigível a longo prazo.

PATRICIA ARANHA

CARNEIRO:27372910382

Assinado de forma digital por

PATRICIA ARANHA

CARNEIRO:27372910382

Dados: 2021.06.16 11:19:05 -03'00'

Teresina-PI, 16 de Junho de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: **PI/2021/00005026**
Nome: **PATRICIA ARANHA CARNEIRO** CPF: **273.729.103-82**
CRC/UF n.º **PI-004153/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **24.11.2021**
Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **273.729.103-82** Controle : **1608.1922.2549.2863**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

Nº DO REGISTRO
PI-004153/O-0

PATRICIA ARANHA CARNEIRO

FILIAÇÃO

EDMILSON CARNEIRO DO LIVRAMENTO

ROSILEINE ARANHA CARNEIRO

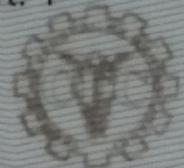
Patricia Aranha Carneiro

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/09/1967	BRASILEIRA	PARNAIBA-PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/12/1989	273.729.103-82	524.655 SSP-PI
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CESVALE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2011

Antônio Gomes das Neves

Antônio Gomes das Neves
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATAEVENTOS



P R O F I S S I O N A L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a firma : **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.587.614/0001-38, inscrição municipal nº 2002353, situada na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 520, Sala 03, Bairro Fátima, CEP nº 64.049-440, Teresina-PI, é nossa prestadora de serviços, na organização de eventos com fornecimento de locação de equipamentos audiovisuais como data shows, computadores, telas, impressoras, sistemas de som, TVs e outros equipamentos, no fornecimento de locação de climatizadores e ar-condicionado, no fornecimento de locação de geradores de energia, iluminação, no fornecimento de locação de estruturas de estandes, palcos, coberturas, arquibancadas, etc., locação de materiais tipo mesas, cadeiras, toalhas e etc., serviços de decoração com fornecimento de produtos de floricultura, tais como: arranjos de flores, buquês e coroas de flores para ocasiões fúnebres, malhas tensionadas, tapetes, etc., no fornecimento de serviços de garçons e recepcionistas de forma regular, mantendo sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços de boa qualidade, cumprindo fielmente e satisfatoriamente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2021.

Jorge Medeiros

Sócio-Administrador

AV. AVIADOR IRAPUAN ROCHA, 1212, SALA 2 • 86.3234-3344 • TERESINA-PI

CNPJ 06.324.120/0001-20 (DATAEVENTOS@UOL.COM.BR)

EMBRATUR 9894157 – CADASTRO PI.40.06.324.120/0001-20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a firma ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, estabelecida à Av. Universitária, nº 358, Sala 03 Bairro - Ininga, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.587.614/0001-38, já prestou serviços na organização de eventos, conforme (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017, EM ANEXO), com fornecimento de locação de materiais para eventos, tais como: sistema de som, projetor multimídia, tela de projeção, notebooks, climatizadores, estruturas em treliça, mesas, toalhas, cadeiras, capas, tapetes, demarcadores de fila, malhas tensionadas, estandes, secretarias, tendas, palcos, cavaletes e gerador de energia, de forma regular mantendo sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços no período de março de 2017 até março 2018, de boa qualidade, cumprindo assim fielmente e satisfatoriamente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Teresina(PI), 18 de Julho de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CNPJ: 06.517.387/0001-34

Eva Leal de Moraes
Chefe de Departamento
UFPI



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.016002/2016-34
Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

1 de 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 13/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Portela, na cidade de Teresina (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **Lucas Lopes de Araújo**, designado por Ato da Reitoria nº 271 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016 página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União, processo administrativo n.º 23111.016002/2016-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, em âmbito dos Campus da Universidade Federal do Piauí e sede de municípios pólo dos cursos de educação à distância atendidos pelo Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, pertencentes a UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME

Av. Universitária, 358 Sala 03

Bairro: Ininga – CEP: 64049-550 Teresina - PI

CNPJ: 11.587.614/0001-38 I.M. 200235-3 Fone – 86-3234-3598/8865-1001 e-mail:

eletricalocacoes.eventos@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 75.300,0000
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 46.000,0000
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 66.500,0000
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 29.990,1000
	GRUPO 6	-	-	-	R\$ 37.290,0000
	GRUPO 7	-	-	-	R\$ 143.200,0000
	GRUPO 8	-	-	-	R\$ 56.130,0000
	GRUPO 11	-	-	-	R\$ 84.050,0000
	GRUPO 12	-	-	-	R\$ 58.250,0000
	GRUPO 13	-	-	-	R\$ 72.300,0000
	GRUPO 14	-	-	-	R\$ 39.565,1000

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - *Coordenadoria Permanente de Licitação*, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
– cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111. 016002/2016-34
 Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

2 de 6

GRUPO 16	-	-	-	R\$ 46.000,0000	
GRUPO 17	-	-	-	R\$ 176.950,0000	
GRUPO 18	-	-	-	R\$ 52.230,0000	
GRUPO 22	-	-	-	R\$ 55.750,0000	
GRUPO 23	-	-	-	R\$ 79.800,0000	
GRUPO 24	-	-	-	R\$ 46.820,0000	
GRUPO 26	-	-	-	R\$ 48.000,0000	
GRUPO 27	-	-	-	R\$ 135.600,0000	
GRUPO 28	-	-	-	R\$ 38.400,0000	
GRUPO 31	-	-	-	R\$ 94.000,0000	
GRUPO 32	-	-	-	R\$ 72.850,0000	
GRUPO 33	-	-	-	R\$ 68.650,0000	
GRUPO 34	-	-	-	R\$ 25.540,0000	
GRUPO 36	-	-	-	R\$ 44.500,0000	
GRUPO 37	-	-	-	R\$ 197.500,0000	
GRUPO 38	-	-	-	R\$ 45.750,0000	
GRUPO 41	-	-	-	R\$ 71.000,0000	
GRUPO 42	-	-	-	R\$ 84.000,0000	
GRUPO 43	-	-	-	R\$ 98.750,0000	
GRUPO 44	-	-	-	R\$ 47.550,0000	
GRUPO 46	-	-	-	R\$ 46.500,0000	
GRUPO 47	-	-	-	R\$ 192.500,0000	
GRUPO 48	-	-	-	R\$ 245.600,0000	
10	Locação Aparelho Ar Condicionado	DIÁRIA	200	R\$ 160,0000	R\$ 32.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES VAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo

27	Locação Bens Móveis	CONJ C/ 20 UND/DIA	150	R\$ 400,0000	R\$ 60.000,0000
----	---------------------	--------------------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DEMARCADORES DE FLUXO E PEDESTRAIS com fita metal com no mínimo 2,20 metros de comprimento...

48	Locação Bens Móveis	DIÁRIA	800	R\$ 20,0000	R\$ 16.000,0000
----	---------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES medindo 98x98x220, em alumínio ou similar com identificação (etiqueta numerada)

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - *Coordenadoria Permanente de Licitação*, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
 - cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
 CEP 64049-550 – Teresina-PI



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.016002/2016-34
 Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3 de 6

59	Locação Aparelho Ar Condicionado	DIÁRIA	200	R\$ 140,0000	R\$ 28.000,0000
----	----------------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES VAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo

97	Locação Bens Móveis	DIÁRIA	800	R\$ 25,0000	R\$ 20.000,0000
----	---------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES medindo 98x98x220, em alumínio ou similar com identificação (etiqueta numerada)

98	Locação Gerador Elétrico	DIÁRIA	100	R\$ 655,0000	R\$ 65.500,0000
----	--------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO - gerador com capacidade mínima de 75 KVA, com isolamento acústico.

108	Locação Aparelho Ar Condicionado	DIÁRIA	150	R\$ 140,0000	R\$ 21.000,0000
-----	----------------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES VAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo

125	Locação Bens Móveis	CONJ C/ 20 UND/DIA	150	R\$ 400,0000	R\$ 60.000,0000
-----	---------------------	--------------------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DEMARCADORES DE FLUXO E PEDESTRAIS com fita metal com no mínimo 2,20 metros de comprimento...

146	Locação Bens Móveis	DIÁRIA	800	R\$ 25,0000	R\$ 20.000,0000
-----	---------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES medindo 98x98x220, em alumínio ou similar com identificação (etiqueta numerada)

147	Locação Gerador Elétrico	DIÁRIA	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,0000
-----	--------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO - gerador com capacidade mínima de 75 KVA, com isolamento acústico.

157	Locação Aparelho Ar Condicionado	DIÁRIA	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000
-----	----------------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - *Coordenadoria Permanente de Licitação*, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
 – cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
 CEP 64049-550 – Teresina-PI



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111. 016002/2016-34
 Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

4 de 6

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES VAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo

174	Locação Bens Móveis	CONJ C/ 20 UND/DIA	150	R\$ 480,0000	R\$ 72.000,0000
-----	---------------------	--------------------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DEMARCADORES DE FLUXO E PEDESTRAIS com fita metal com no mínimo 2,20 metros de comprimento...

195	Locação Bens Móveis	DIÁRIA	800	R\$ 20,0000	R\$ 16.000,0000
-----	---------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES medindo 98x98x220, em alumínio ou similar com identificação (etiqueta numerada)

196	Locação Gerador Elétrico	DIÁRIA	100	R\$ 600,0000	R\$ 60.000,0000
-----	--------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO - gerador com capacidade mínima de 75 KVA, com isolamento acústico.

206	Locação Aparelho Ar Condicionado	DIÁRIA	500	R\$ 65,0000	R\$ 32.500,0000
-----	----------------------------------	--------	-----	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES VAPORATIVOS com vazão mínima de ar de 18.000m³/h para ambientes externos com operador para o mesmo

223	Locação Bens Móveis	CONJ C/ 20UND/DIA	200	R\$ 800,0000	R\$ 160.000,0000
-----	---------------------	-------------------	-----	--------------	------------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE DEMARCADORES DE FLUXO E PEDESTRAIS com fita metal com no mínimo 2,20 metros de comprimento...

244	Locação Bens Móveis	DIÁRIA	2000	R\$ 20,0000	R\$ 40.000,0000
-----	---------------------	--------	------	-------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAVALETES medindo 98x98x220, em alumínio ou similar com identificação (etiqueta numerada)

245	Locação Gerador Elétrico	DIÁRIA	120	R\$ 364,0000	R\$ 43.680,0000
-----	--------------------------	--------	-----	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO - gerador com capacidade mínima de 75 KVA, com isolamento acústico.

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - *Coordenadoria Permanente de Licitação*, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
 – cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
 CEP 64049-550 – Teresina-PI



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.016002/2016-34
Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5 de 6

Total do Fornecedor: R\$ 3.549.495,2000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. NÃO HOUE ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) data da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - *Coordenadoria Permanente de Licitação*, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
– cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.016002/2016-34
 Rubrica _____

Pregão Eletrônico nº 02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

6 de 6

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Lucas Lopes de Araújo

Pro-Reitor de Administração UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		 Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

UFPI – PRAD / Diretoria Administrativa - Coordenadoria Permanente de Licitação, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
 – cpl@ufpi.edu.br - 06.517.387/0001-34 - fones (86) 3215-5924 / 3237-1773
 CEP 64049-550 – Teresina-PI

Teresina, 28 de Janeiro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a firma ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, estabelecida à Av. Universitária, nº 358, Sala 03 Bairro - Ininga, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.587.614/0001-38, já prestou serviços na organização de eventos, conforme (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016, EM ANEXO), com fornecimento de locação de materiais para eventos, tais como: computadores, notebooks, impressoras, televisores, vídeo wall, projetor multimídia, tela de projeção, sistema de som, microfones, iluminação com refletores de led, mooving beam, palco, treliças, praticável de alumínio, climatizadores e banheiros químicos, de forma regular mantendo sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços no período de 05 de agosto de 2016 até o mês atual, de boa qualidade, cumprindo assim fielmente e satisfatoriamente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.



ANTÔNIO DE PADUA EVELIM RODRIGUES

GERENTE DA UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Antonio de Pádua Evelim Rodrigues
Gerente da Unidade de Gestão Administrativa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016 - SEBRAE/PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016- SEBRAE/PI**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2016, presentes de um lado o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE/PI**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede e foro na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Avenida Campos Sales, nº. 1046, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.665.129/0001-03, neste ato representado pelos Diretores Superintendente e Técnico, respectivamente, **MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.728.608 expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 666.542.704-87, e **DELANO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 1.597.225 emitida pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.714.263-68, e a empresa:

Vencedora do LOTE I: **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Universitária, 358, Sala 03, Bairro Ininga, CEP 64049-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.614/0001-38, neste ato representado por **RICARDO DE CASTRO SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Rua Belchior Barros, 3151, casa 25, Condomínio Vila Formosa, Bairro Horto, CEP 64052-500 inscrito no CPF/MF sob o nº 528.602.373-72 e portador da Cédula de Identidade nº 1.109.302, expedida pela SSP/PI.

Vencedora do LOTE II: **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Universitária, 358, Sala 03, Bairro Ininga, CEP 64049-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.614/0001-38, neste ato representado por **RICARDO DE CASTRO SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI na Rua Belchior Barros, 3151, casa 25, Condomínio Vila Formosa, Bairro Horto, CEP 64052-500 inscrito no CPF/MF sob o nº 528.602.373-72 e portador da Cédula de Identidade nº 1.109.302, expedida pela SSP/PI.

RESOLVEM de comum acordo celebrarem a presente Ata de Registro de Preços, mediante as disposições contidas nas cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre de processo licitatório promovido pela modalidade Pregão Presencial nº 08/2016-SEBRAE/PI e seus anexos, com base no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela resolução CDN nº. 213/2011 que integram este instrumento e que as partes declaram conhecer e aceitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresas especializada na locação, montagem, desmontagem e manutenção de treliças, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sonorização, equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do pregão acima identificado.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br





CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

A contratação será realizada por lote, sendo estes expostos no quadro abaixo, com quantitativos estimados:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und de medida	PREÇO DESLOCAMENTO MONTAGEM (PDM)				PREÇO DA DIÁRIA (d)	MÉDIA PDMs	(MÉDIA PDMs)+(d)
			PDM1	PDM2	PDM3	PDM4			
			1	Microcomputador com monitor 20" Core i3/HD 1 TB/Windows 7 Original e Licenciado	Diária	20,00			
2	Notebook Core i3/HD 1 TB/Windows 7 Original e Licenciado	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	120,00	31,25	151,25
3	Tablets Tela Multitouch 9.7"/3G+Wifi	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	70,00	31,25	101,25
4	Impressora Jato de Tinta	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	100,00	31,25	131,25
5	Impressora Laser Preta	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	120,00	31,25	151,25
6	Televisor 42", com entrada HDMI, USB, RCA, Pen driver	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	220,00	31,25	251,25
7	Televisor 50", com entrada HDMI, USB, RCA, Pen driver	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	250,00	31,25	281,25
8	Televisor 60" com entrada HDMI, USB, RCA, Pen driver	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	280,00	31,25	311,25
9	Monitor 46" para Videowall, com borda de 3mm	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	280,00	31,25	311,25
10	Projektor Multimidia 2.500Lum	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	180,00	31,25	211,25
11	Projektor Multimidia 4.000Lum	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	250,00	31,25	281,25
12	Tela de Projeção 100"	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	13,00	15,00	28,00
13	Tela de Projeção 120"	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	27,00	15,00	42,00
14	Tela de Projeção 150"	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	41,00	15,00	56,00
15	Tela de Projeção 200"	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	149,00	15,00	164,00
16	Nobreak 600	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	80,00	15,00	95,00

1-15



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
 Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br



17	Módulo Isolador 600	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	27,00	15,00	42,00
18	Aparelho DVD	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	27,00	15,00	42,00
19	Aparelho Blu-Ray	Diária	7,00	12,00	18,00	23,00	27,00	15,00	42,00
20	Sistema de som com 01 caixa de 300w e operador	Diária	20,00	30,00	35,00	40,00	160,00	31,25	191,25
21	Sistema de som com 02 caixas de 300w mesa 08 canais e operador	Diária	35,00	40,00	45,00	50,00	200,00	42,50	242,50
22	Sistema de line Array com 12 caixas, 04 subgraves, Mesa Digital 32 canais e operador	Diária	160,00	230,00	440,00	570,00	1.846,67	350,00	2.196,67
23	Microfone de mão com fio	Diária	20,00	30,00	40,00	50,00	45,00	35,00	80,00
24	Microfone sem fio de mão e bateria	Diária	20,00	30,00	40,00	50,00	85,00	35,00	120,00
25	Microfone sem fio Headset e bateria	Diária	20,00	30,00	40,00	50,00	105,00	35,00	140,00
26	Microfone Auricular sem fio	Diária	20,00	30,00	40,00	50,00	105,00	35,00	140,00
27	Roteador wireless	Diária	20,00	30,00	40,00	50,00	75,00	35,00	110,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und de medida	PREÇO DESLOCAMENTO MONTAGEM (PDM)				PREÇO DA DIÁRIA (d)	MÉDIA PDMs	(MÉDIA PDMs)*(d)
			PDM1	PDM2	PDM3	PDM4			
			1	Ponto de Iluminação com refletor de LED 3wats	Diária	18,00			
2	Ponto de Iluminação com refletor de LED 8wats	Diária	18,00	25,00	40,00	45,00	78,00	32,00	110,00
3	Moving Beam 200 5R	Diária	18,00	25,00	40,00	45,00	456,00	32,00	488,00
4	Mesa De Iluminação Dmx 512 De 192 Canais Bivolt Para Efeitos com operador	Diária	18,00	25,00	40,00	45,00	381,50	32,00	413,50
5	Locação e montagem de palco, medindo 12m x 08m x 1,60m (frentexfundoaltura), com fechamento nas laterais e fundo	Diária	140,00	280,00	420,00	490,00	3.064,17	332,50	3.396,67
6	Treliças Q15 em alumínio	Metro linear	25,00	40,00	45,00	50,00	35,00	40,00	75,00
7	Treliças D25 em alumínio	Metro	25,00	40,00	45,00	50,00	42,00	40,00	82,00

1-15

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
 Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br





	linear	25,00	40,00	45,00	50,00	79,00	40,00	119,00
8	Treliças P30 em alumínio Metro linear	25,00	40,00	45,00	50,00	79,00	40,00	119,00
9	Treliças P50 alumínio Metro linear	25,00	40,00	45,00	50,00	93,00	40,00	133,00
10	Módulo de Piso de 80cm X 220cm com resistência de 200kg por metro quadrado Diária	25,00	40,00	45,00	50,00	86,00	40,00	126,00
11	Módulo de Piso de 160cm X 220cm com resistência de 200kg por metro quadrado Diária	30,00	45,00	55,00	65,00	99,58	48,75	148,33
12	Praticável de Alumínio 200cm por 100cm Diária	25,00	40,00	45,00	50,00	72,00	40,00	112,00
13	Praticável de Alumínio 200cm por 100cm Carpetado Diária	25,00	40,00	45,00	50,00	96,00	40,00	136,00
14	Climatizador Evaporativo 10.000 metros cúbicos / hora Diária	40,00	50,00	60,00	70,00	255,00	55,00	310,00
15	Climatizador Evaporativo 25.000 metros cúbicos / hora Diária	40,00	50,00	60,00	70,00	305,00	55,00	360,00

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das licenças, devendo ser promovidas negociações com o fornecedor.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Unidade de Assessoria Jurídica deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar com comprovantes de que requerimento fundamentado não pode cumprir as obrigações assumidas, o SEBRAE/PI poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo Quinto: Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo SEBRAE/PI para atendimento do ITEM.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Certificar-se, com a necessária antecedência de todas as especificações e fatores relacionados com o objeto do contrato, de forma a garantir a prestação de serviço, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior, proveniente do desconhecimento dessas condições;
- b) Desenvolver e executar, na sua integridade, os serviços solicitados, objeto deste contrato; Não assumir quaisquer despesas em nome e/ou por conta do **SEBRAE/PI**, sem expressa autorização;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados ao **SEBRAE/PI** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do **SEBRAE/PI**;
- d) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, independente da ação ou omissão da fiscalização;
- e) Recrutar e/ou selecionar, em nome da **CONTRATADA** e sob sua responsabilidade, a mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços contratados, sem qualquer solidariedade do **SEBRAE/PI**;
- f) Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e UNIFORMIZADOS ;
- g) Responsabilizar-se pelos atos de seus funcionários durante toda vigência deste contrato, ressarcindo de imediato o **SEBRAE/PI** ou a terceiros os prejuízos causados pelos mesmos;
- h) Responsabilizar-se, sem direito a reembolso, pelo pagamento de despesas referente a serviços contratados e taxas obrigatórias de promotoras de feiras referente a montadora (taxa de montagem de limpeza durante a montagem). E ainda, de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento de despesas referente ao deslocamento, hospedagem, alimentação ou qualquer outra referente ao acompanhamento da montagem do evento;
- i) É de responsabilidade da **CONTRATADA**: Atestado de Responsabilidade Técnica (ART's) de estrutura de estandes, tendas, palco, som e iluminação, elétrica.
- j) Só divulgar as informações acerca da prestação dos serviços, objeto desta contratação, que envolva o nome do **SEBRAE/PI**, mediante sua prévia e expressa autorização;
- k) Observar o cumprimento das normas técnicas de qualidade e de segurança, tanto dos trabalhadores durante a instalação e a desinstalação, como dos usuários e visitantes durante a feira e/ou exposição;
- l) Fornecer a seus funcionários, uniforme, crachá de identificação e equipamento de EPI- Equipamento de proteção individual;
- m) Acompanhar o **SEBRAE/PI** (quando solicitado) em reuniões das etapas de elaboração do projeto pelo arquiteto contratado;
- n) Os serviços pertinentes às montagens devem ser legalizados aos órgãos competentes, tais como: CREA, CAU, corpo de bombeiros, concessionária de energia elétrica, Prefeitura Municipal, ANVISA, dentre outros;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, preposto e terceiros, quando nas dependências do **SEBRAE/PI**, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do contrato, devendo adotar as providências que exigir a legislação em vigor;
- p) Indicar por escrito ao **SEBRAE/PI**, um responsável geral pela equipe de trabalho;

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br



SEBRAE

- q) A empresa montadora deverá responder técnica e judicialmente perante os órgãos fiscalizadores, como CREA, corpo de bombeiros, etc;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto do contrato que venham ser solicitadas pela CONTRATADA.
- b) Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de empregado a ser designado como Gestor do contrato, aplicando as sanções administrativas quando cabíveis.
- c) Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais.
- d) A fiscalização exercida pelo SEBRAE/PI não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, contado a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, será realizado pela Assessoria da Diretoria Executiva do SEBRAE/PI através do empregado Renato Paz Ferreira Filho, que se obriga a:

- I. Efetuar controle da prestação dos serviços, do preço registrado;
- II. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- III. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- IV. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente ATA poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do SEBRAE/PI:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br



SEBRAE

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pelo Sebrae, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento a qual será juntada ao processo recebimento da presente Ata.

Parágrafo Segundo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo Terceiro: A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Sebrae, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

Parágrafo Quarto: Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o SEBRAE/PI poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O Foro da Cidade de Teresina-PI será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3216.1300 - www.pi.sebrae.com.br





E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 05 de agosto de 2016.

PELO SEBRAE/PI:

Mário José Lacerta de Melo
MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
Diretor Superintendente

Delano Rodrigues Rocha
DELANO RODRIGUES ROCHA
Diretor Técnico

EMPRESA QUE
REGISTRA PREÇOS

1ª Colocada

Ricardo de Castro Santos
Razão Social: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.587.614/0001-38

Ricardo de Castro Santos
RICARDO DE CASTRO SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Ana Karoline L. de Sousa
CPF/MF: 664.628.143-56

CPF/MF:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 1046/C - CEP 64000-300 Teresina-PI
Fone: 86 3218 1300 - www.pi.sebrae.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 128675 Validade: 04/09/2018

Registro: 0000023195EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 23/07/2012
Razão Social: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS
Última Anuidade Paga: 2018 (1 de 1)
CNPJ: 11587614000138
Capital Social R\$: 140.000,00 Data do Capital: 06/06/2012
Endereço: AVENIDA UNIVERSITÁRIA 358 SALA 03 - ININGA TERESINA-PI 64049-550 (86) 3232-9236

OBJETO SOCIAL

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TUDO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL.

EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8666/93 A PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA BARRANOVA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: CARLOS DE SOUZA NETO
Carteira: 1900605163XXXX
Último Ano Pago: 2018
Data Início Responsabilidade: 23/04/13 00:00
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; EXCETO AEROPORTOS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones DDD 86 Sede 2107-9292 - Parnaíba: 3322-4691 - Picos: (89)3422-3149 - Floriano: (89)3522-3288 - Corrente: (89)3573-1411 - Piri-piri: 3276-2626 - São Raimundo Nonato: (89)3582-2117 - Oeiras: (89)3462-2219 - Bom Jesus: (89)3562-2904 - Fax: (86)2107-9253
Impresso em: 06/06/2018 Operador: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 06/06/2018 às 16:32 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>

Autenticação Digital: ZFu0CCms



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

2002353

CPF/CNPJ:

11.587.614/0001-38

DATA

06/05/2021

RAZÃO SOCIAL:

ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA:

IMAGEM E AÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO Nº 520
TERESINA - PI
64049440

SALA 03

FATIMA

ATIVIDADE

1	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
5	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº 8326/2020 MA

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 30/11/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af7f75b31d192d5fe458d95c2870f17e00





**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento**

Válido até 30/11/2021 Renovação a partir do dia 31/10/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 178351

Protocolo Nº 00.032.1.006589/20

Natureza da Ocupação Primária

D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Observações

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: RICARDO DE CASTRO SANTOS. CPF.: 428.602.373-72, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O

ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 819,82 M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO –AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200039092/ RNP 1914281926) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	11.587.614/0001-38
Razão Social	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
Endereço	AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520 /Leste FATIMA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	JARDIEL PERES DA SILVA
Área total/Área Aprovada	819,82(m2)
Vistoriador	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS - CAP QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 30 de Novembro de 2020

Código de Autenticação: AA.FD02.2FD7.089F.F7E8

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

15524/2021 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.587.614/0001-38, CMC 2002353 estabelecida na AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520 - FATIMA - TERESINA-PI, com a atividade principal de ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável PATRICIA ARANHA CARNEIRO constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 15524/2021 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsfc500123d15bae5c6588505f10223038



GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina - PI
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101
Email: vigilancia32159102@hotmail.com

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

8326/2020 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS		
Razão Social	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME	CNPJ	11.587.614/0001-38
Nome Fantasia	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME	Inscrição	2002353

Endereço

AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, Nº 520 COMPLEMENTO: SALA 03

BAIRRO: FATIMA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64049440

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
2	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
3	773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
4	370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
5	771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
6	432910401	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
7	492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
8	823000102	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rual do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 14 de Abril de 2020

ma81b35ea015eccc963248378229fa834





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

11.587.614/0001-38

Consulte a autenticidade



Data de validade:

23/09/2020 a 23/09/2022

A handwritten signature in black ink, likely of the Secretary of National Development and Tourism.

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 21/2021 – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.587.614/0001-38, sediada na Avenida LINDOLFO MONTEIRO, No 520, SALA 03, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-440 **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos de habilitação, no presente procedimento licitatório que:

I - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução do CNJ nº 07/2005, alterada em seu art. 3º pela Resolução do CNJ nº 09/2005, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com aquele que contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

II - Em sendo contratado, submeter-se-á à previsão da Resolução nº 156/2012 do CNJ, que veda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de função de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução supracitada.

Teresina, PI 26 de agosto de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.587.614/0001-38

ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Av. Lindolfo Monteiro, 520 – Sala 03 – Fátima – CEP: 64.049-440
Teresina – PI. Fone: (86) 3232-6647

CNPJ nº 11.587.614/0001-38.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME		Protocolo: PIC2101201600			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200321852	CNPJ 11.587.614/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/02/2010	Início de Atividade 14/01/2010		
Endereço Completo Avenida LINDOLFO MONTEIRO, Nº 520, SALA 03, FATIMA - Teresina/PI - CEP 64049-440					
Objeto Social ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS	CPF/CNPJ 788.495.863-53	Participação no capital R\$ 990.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JOSELMA KALINE MARTINS DE LIMA	CPF/CNPJ 879.857.133-87	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS	CPF 788.495.863-53	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação			
Data 19/01/2021	Número 20200632191	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 13:32:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GFGVTPUD.



PIC2101201600

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2242033119

NOME
LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1553544 SSP PI

CPF
788.495.863-53

DATA NASCIMENTO
18/07/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO AIRES FILHO
CONCEICAO DE MARIA T
B AIRES

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B

Nº REGISTRO
01972639421

VALIDADE
01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1996

OBSERVAÇÕES



Lidianne Teixeira Aires Santos

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
05/07/2021

Garcias Dúes Rodrigues Junck
GARCIAS DÚES RODRIGUES JUNCK
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

59554601745
PI321107373

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242033119



PIAUI





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.587.614/0001-38 DUNS®: 90*****50
Razão Social: ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: IMAGEM & ACAA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2022
FGTS	Validade:	18/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2021
Receita Municipal	Validade:	14/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2021 16:15

CPF: 788.495.863-53 Nome: LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2021 10:24:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **11.587.614/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.587.614/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:48 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XPU5160821084648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIDIANNE TEIXEIRA AIRES SANTOS**

CPF/CNPJ: **788.495.863-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:34 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8W7X160821084934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.